

ÍNDICE

BAHIA	5
CANDEIAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA LUIZA LEOTERIO, ALZIRA DE ASSIS, EVERALDO MATOS DE SANTANA, ALDA SENA DE JESUS	5
MACAUBAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIO CEZAR DIAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JULIO CEZAR DIAS	6
SALVADOR / BA	7
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL JOSE DE SOUZA REIS	7
MATO GROSSO DO SUL	7
PONTA PORÁ / MS	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PANAMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	8
PARÁ	8
ANANINDEUA / PA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): UELSON UCHOA MEDEIROS	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ERICK DA COSTA MONTEIRO	9
PERNAMBUCO	9
GRAVATA / PE	9
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, LIZONETE MARIA DA FONTE DOS SANTOS	9
ITAÍBA / PE	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA, DIOCESE DE GARANHUNS	10
RECIFE / PE	11
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AWM ENGENHARIA LTDA	11
RIO DE JANEIRO	12
DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	12
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): TERRITORIAL BRASILEIRA I LTDA	12
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): TERRITORIAL BRASILEIRA I LTDA	13
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): TERRITORIAL BRASILEIRA I LTDA	13
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): TERRITORIAL BRASILEIRA I LTDA	13
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN / RJ	14

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, SIMONE NETTO FEIJO FERREIRA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, SIMONE NETTO FEIJO FERREIRA	15
IGUABA GRANDE / RJ	17
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THAIS ALVES DE QUEIROZ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO DA SILVA FERREIRA	17
ITABORAÍ / RJ	18
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO CASERTA BASTOS, FATIMA CRISTINA FIGUEIREDO BASTOS	18
NOVA IGUAÇU / RJ	18
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILTON FERNANDO DA SILVA, VANEIDA FREITAS BARBOSA	18
PETROPOLIS / RJ	19
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS	19
RIO DE JANEIRO / RJ	19
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO COSTA DA SILVA	19
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDMILSON ROSA DE OLIVEIRA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA MESSER	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS	21
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ	21
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LILIANA BARRETO LANNES, ISABELA BARRETO LANNES	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LILIANA BARRETO LANNES, ISABELA BARRETO LANNES	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WAGNER GOMES DA SILVA, PRISCILA DA SILVA FLAVIO	24
SAO GONCALO / RJ	26
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO RICARDO MARTINS MONTEIRO, ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA MARTINS	26
SAQUAREMA / RJ	26
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMIRO DOS SANTOS QUIRINO	27
VOLTA REDONDA / RJ	27

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇOES LTDA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇOES LTDA	28
SANTA CATARINA	28
BARRA VELHA / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RUBENS DE AVIZ	28
BRUSQUE / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	32
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LIGIA MARIA RAULINO	32
CONCORDIA / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA	33
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO LUIS SARTORI, ZULMIRA SALETE SULENTA SARTORI, MOACIR SARTORI, NEUSA FATIMA PICININ SARTORI	33
CRICIUMA / SC	35
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE CRICIUMA	35
FLORIANOPOLIS / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	35
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOCIEDADE BALNEARIO DANIELA	35
GAROPABA / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUBENS SASAKI, RAQUEL PIRES SASAKI	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIO SILVEIRA, MARIA DAS DORES SILVEIRA	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KARINA UNFER MOTTA PERRONE DE SOUZA, LUIZ FERNANDO PERRONE DE SOUZA, LUIZ FERNANDO PERRONE DE SOUZA	38
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JUREMA DAGMAR ALVES FREITAG, LAURY LUIZ FREITAG	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LEA CRISTINA RAU MARTINS	40
GASPAR / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELSON JOSE HOSTINS, NILMA MARIA HOSTINS	40
IMBITUBA / SC	40
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	40
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDERSSON MARANGON, CRISTIANE VILMA DE SOUZA GONCALVES, IVANIO GONCALVES	41
ITUPORANGA / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): WANDERLEY PLEBANI	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE RAULINO PRIM	42
JARAGUA DO SUL / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA	42

JOINVILLE / SC	43
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	43
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	43
ORLEANS / SC	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	43
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSVALDO FURLAN, MARIA JULIA BARZAN FURLAN, ODETE FURLAN	43
PALHOCA / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	44
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LAURO DA ROSA, VERA LUCIA DA ROSA	44
PALMITOS / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	44
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO MARCELO NOETZOLD, CLEONE RICHARDT	44
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PERCIVAL DA SILVA MEDEIROS	45
PORTO UNIAO / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO SNHESZAK, CLAUDIA LUCIANA TREUKE SNHESZAK	46
RIO DO SUL / SC	46
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SALETE SAFFIER	46
SAO LOURENCO DO OESTE / SC	46
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE	47
TUBARAO / SC	47
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GABRIELA DAMIAN DA SILVA	48
SÃO PAULO	48
AURIFLAMA / SP	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA	48
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SORCE LIMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIQUEIAS FRANCISCO DE ALENCAR	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KLISSIA CANOSSI FERREIRA	49
JALES / SP	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES	50
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LUIZ FERNANDO JALLES	50
RIBEIRAO PIRES / SP	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES	50
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLAUDIO YOSHIO KANASHIRO, COMPANHIA PASTORIL RIBEIRAO PIRES	50

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA LUIZA LEOTÉRIO, ALZIRA DE ASSIS, EVERALDO MATOS DE SANTANA, ALDA SENA DE JESUS

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado nesta serventia em 28 de junho de 2021, sob o número de ordem 13.525, o requerimento pelo qual MARIA LUIZA LEOTÉRIO, brasileira, viúva, sem união estável, do lar, portadora da cédula de identidade nº 0101502770, inscrita no CPF sob nº 086.525.625-04, endereço eletrônico desconhecido, residente e domiciliado a Rua Visconde Tamandaré, n 175 junto à Prefeitura Municipal de Candeias e nº 44E, Santo Antônio, Candeias/BA, CEP 43825-100, solicitou o reconhecimento extrajudicial da aquisição de propriedade através da Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com alegado tempo de posse de mais de 60 anos, do imóvel Rua Visconde de Tamandaré, nº44, Bairro Santo Antônio, Candeias-BA, em consulta ao Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Candeias, não foi localizado registro da área maior. O imóvel está descrito como: "Área total:249,22m², Perímetro: 94,33m". Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Não localizado. Consta(m) como titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: Do lado direito: Alzira de Assis, brasileira, inscrita no CPF sob nº166.206.745-34, residente e domiciliada a Rua Visconde de Tamandaré, nº39, Santo Antônio, Candeias/BA, CEP 43.825-100; Do lado esquerdo: Everaldo Matos de Santana, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 545.444.815-68, residente e domiciliado a Rua Visconde de Tamandaré, nº 56, Santo Antônio, Candeias/BA, CEP 43.825-100; Dos fundos: Alda Sena de Jesus, brasileira, inscrita no CPF sob nº 011.574.075-05, residente e domiciliada a Rua Visconde de Tamandaré, nº 316, fundo, Santo Antônio, Candeias/BA, CEP 43.825-100. Assim, ficam intimados os terceiros interessados em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - MACAUBAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JULIO CEZAR DIAS

ESTADO - BAHIA COMARCA - MACAUBAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAUBAS/BA (CARTÓRIO AMORIM) EDITAL -- Notificação -- Confrontante, Art. 216-A, da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JÚLIO CÉSAR DIAS, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 975.433.905-82. EDITAL Nº 002/2022. DESTINATÁRIO: SALVADOR BRANDÃO ROCHA, CPF/MF 029.009.43566, no ENDEREÇO: Av. Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas/BA, CEP 46500-000. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial de Registros Públicos do Cartório de Registro Imóveis de Macaúbas/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A, §4º, da Lei

Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos-LRP), art. 11, do Provimento nº 65/2017- CNJ e art. 1.420 do Cód. Normas-BA, FAZ SABER, para todos os fins de direito, que JÚLIO CÉSAR DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.433.905-82, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Macaúbas/BA, situado na Rua 2 de julho, n. 11-B, Centro, Macaúbas/BA, CEP 46500-000, o reconhecimento da usucapião extrajudicial referente ao imóvel: TERRENO URBANO, localizado na Av. Flores da Cunha, s/n, Centro de Macaúbas/BA, tendo como CONFRONTANTES: OESTE/lado direito, herdeiros de Erlinda Delgado de Souza; Salvador Brandão Rocha; e, Abílio Miguel Jesus Araújo; NORTE/fundos: Izabel Julita de Oliveira Mendes; LESTE/lado esquerdo: Hermelino Raimundo Cotrim; SUL/frente: Av. Flores da Cunha. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, fica seu titular, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do Procedimento Administrativo n. 004/2021, desta Serventia Extrajudicial, podendo, nos termos do §10 do art. 216-A da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O requerimento da usucapião foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §6º do art. 216-A da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, e das demais notificações do §3º, do art. 216-A da LRP, poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do requerente, a usucapião pretendida. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial de Registros Públicos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JULIO CEZAR DIAS

ESTADO - BAHIA COMARCA - MACAÚBAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS/BA (CARTÓRIO AMORIM) EDITAL -- Notificação -- Confrontante, Art. 216-A, da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): JÚLIO CÉSAR DIAS, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 975.433.905-82. EDITAL Nº 001/2022. DESTINATÁRIOS: HERDEIROS DE ERLINDA DELGADO DE SOUZA, CPF/MF 029.009.43566, no ENDEREÇO: Av. Flores da Cunha, s/n, Centro, Macaúbas/BA, CEP 46500-000. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial de Registros Públicos do Cartório de Registro Imóveis de Macaúbas/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A, §4º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos-LRP), art. 11, do Provimento nº 65/2017- CNJ e art. 1.420 do Cód. Normas-BA, FAZ SABER, para todos os fins de direito, que JÚLIO CÉSAR DIAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 975.433.905-82, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Macaúbas/BA, situado na Rua 2 de julho, n. 11-B, Centro, Macaúbas/BA, CEP 46500-000, o reconhecimento de usucapião extrajudicial referente ao imóvel: TERRENO URBANO, localizado na Av. Flores da Cunha, s/n, Centro de Macaúbas/BA, tendo como CONFRONTANTES: OESTE/lado direito, herdeiros de Erlinda Delgado de Souza; Salvador Brandão Rocha; e, Abílio Miguel Jesus Araújo; NORTE/fundos: Izabel Julita de Oliveira Mendes; LESTE/lado esquerdo: Hermelino Raimundo Cotrim; SUL/frente: Av. Flores da Cunha. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular do imóvel confrontante, fica sua titular, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos constantes do Procedimento Administrativo n. 004/2021, desta Serventia Extrajudicial, podendo, nos termos do §10 do art. 216-A da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O requerimento da usucapião foi instruído com os documentos enumerados no art. 216-A da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §6º do art. 216-A da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Portanto, as opções que a lei confere ao Notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data de recebimento desta notificação, e das demais notificações do §3º, do art. 216-A da LRP, poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do

requerente, a usucapião pretendida. Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. Fernando Rogério Gonçalves Amorim, Oficial de Registros Públicos.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL JOSE DE SOUZA REIS**

MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK, Oficial do 3º Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça e art. 1.418 e seguintes do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2020, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MIGUEL JOSÉ DE SOUZA REIS, filho de José Pereira dos Reis e Olga de Souza Reis, inscrito no CPF sob nº 125.997.335-72, brasileiro, motorista, divorciado, que declara não conviver em união estável, portador do RG nº 122510038 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Hélio de Oliveira, nº 654, Edifício Rosana, apartamento 203, Santa Teresa, CEP: 40.265-020, desta Capital, com endereço eletrônico -- migueljs3@hotmail.com, prenotado sob protocolo nº 405279, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Matrícula nº 45.752 do 3º Ofício de Imóveis de Salvador-BA, compondo-se de dois quartos, sala, lavado, cozinha, circulação, área de serviço, quarto e W.D de empregada, com área privativa de 78,15m², que acrescida a proporcionalidade de área comum será de 110,83 m² e a fração ideal de 46,012 e uma vaga de garagem coberta, com área privativa de 7,21 m², que acrescida a proporcionalidade de área comum será de 8,72 m² e a fração ideal de 3,62 m², edificado na área de terreno próprio com 1.985,00 m², resultante da unificação dos lotes de 19,20,21 e 22 da quadra 13 do loteamento Jardim Santa Tereza, no subdistrito de Brotas, zona urbana desta capital. Medindo de frente para a rua A 48,00m, do lado direito 36,00m limitando-se com o grimpante, do lado esquerdo com o lote 18, mede 32,00m e de fundo 65,50m limitando-se com os lotes 23 a 28 da mesma quadra. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO ESPECIAL URBANA, prevista no art.183 da Constituição Federal e art. 1.240 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com justo título, há mais de 5 (cinco) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, podendo a solicitação de cópia dos autos ser feita através do e-mail: usucapiao@3risalvador.com.br. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA, portador do RG nº 0146869966 SSP/BA e inscrito no CPF nº 086.991.515-00 e ENEIDA MARIA DE ASSIS, portadora do RG nº 0102795126 SSP/BA e inscrita no CPF nº 135.264.725-72, na qualidade de titulares registraes para se manifestar em relação ao pedido de usucapião. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da última publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita e fundamentada, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Salvador, 07 de Fevereiro de 2022. A Oficial, Marivanda Souza Neder Rezak.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - PONTA PORÁ/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PONTA PORÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PANAMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**

NICHOLAS SALLES FERNANDES SILVA TORRES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã -- MS, na forma da Lei, com base no art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73 e art. 259, III, do CPC, FAZ SABER a proprietária: PANAMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.469.794/0001-04, representada pelos seus sócios OLNEY BRAZ BRANDÃO, portador da cédula de identidade RG nº 191683 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 044.940.087-53 e sua esposa ALICE PAULA DA SILVA BRANDÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 455.131 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 310.032.310-72 e eventuais terceiros a quem possa interessar que foi requerido por MARIA CRISTINA SAMUDIO PRIETO, paraguaia, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G147417-W, inscrita no CPF sob nº 707.854.011-56, o pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com base no art. 216-A, da Lei nº. 6.015/73, incidente sobre imóvel objeto da Matrícula nº 10.674, do Livro nº. 2, deste CRI, assim descrito: "Lote 05 da Quadra 12, do Loteamento "JARDIM PANAMBI" medindo 12,00 X 30,00 m., perfazendo uma área total de 360,00 m²", situado do lado ímpar da Rua Fortaleza, nº 39, no município de Ponta Porã-MS, contendo, as benfeitorias: Uma residência em alvenaria com área de 80,27 m². Figura como titular de direitos reais do imóvel: PANAMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Confinantes: NORTE: com a Rua Fortaleza; SUL: com parte do Lote 07 -- João da Rocha; LESTE: com o Lote 06 -- Sebastião Barbosa e Josefa Maria Barbosa; OESTE: com o Lote 04 -- Terezinha Freitas Salles. Modalidade de usucapião: Extraordinária (art. 1.238, CC). Os interessados poderão se manifestar no prazo de até 15 (quinze) dias após publicação do edital. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo acima mencionado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Endereço para impugnações: Rua Dom Pedro II, 335, Centro, Ponta Porã -- MS.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **UELSON UCHOA MEDEIROS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 116223 CONTROLE INTERNO Nº 145713 REQUERENTE: UELSON UCHOA MEDEIROS REQUERIDOS: CFH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA E TERCEIROS INTERESSADOS ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que UELSON UCHOA MEDEIROS, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado no Livro 2, sob a transcrição nº 14.966 oriunda do Cartório de Registro de Imóveis de Ananindeua, sendo o Terreno edificado localizado à Passagem São Pedro, Alameda "A", nº 07, com acesso pela Rodovia BR-316, Bairro do Coqueiro, no município e comarca de Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade da identificação dos confrontantes, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - O confrontante pelos fundos do imóvel, CFH EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.509.639/0004-27, com sede na Passagem São Pedro, nº 03, Coqueiro, Ananindeua/PA, E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da

impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 24 de fevereiro de 2022. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI Registradora

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ERICK DA COSTA MONTEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 116066 CONTROLE INTERNO Nº 145556 REQUERENTE: ERICK DA COSTA MONTEIRO REQUERIDOS: TODOS OS PROPRIETÁRIOS DAS CASAS ADJACENTE ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que ERICK DA COSTA MONTEIRO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob o nº 18.946, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua, imóvel localizado à Passagem São Benedito, nº 02, Coqueiro, Ananindeua/PA, limitando-se pela lateral esquerda com as Casas nº 24, 23, 22, 21 e 22, Passagem sem denominação, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS CONFRONTANTES LOCALIZADOS À ESQUERDA DO IMÓVEL A SER RETIFICADO, QUAIS SEJAM, CASAS Nº 24, 23, 22, 21 E 20, PASSAGEM SEM DENOMINAÇÃO, COM ENTRADA PELA PASSAGEM SÃO BENEDITO, E TERCEIROS INTERESSADOS. A quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo impugnar no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ema anexo planta do imóvel a ser retificado, se faz parte integrante deste edital. Ananindeua, 07 de Março de 2022. SÉRGIO IGBERTO JACOVACCI JACOVACCI Registrador Substituto

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GRAVATA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRAVATA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, LIZONETE MARIA DA FONTE DOS SANTOS**

Online Roselie Nascimento Meneses -- Tab. Substituta Registro Geral de Imóveis da Comarca de Gravata-PE Registro de Usucapião Gravata Edital - Prazo de 15 dias Ata notarial - Usucapião

Extrajudicial Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, virem dele notícias tiverem e a quem interessar possa que neste cartório do Primeiro Ofício de Gravatá-PE foi processada e lavrada a Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial - Lei 13.105 de 16 de março de 2015, art. 215 e 217, do Código Civil Brasileiro, conforme foi requerido pelo solicitante Luiz Antonio dos Santos, brasileiro, motorista, portador do CPF 137.270.954-15 e RG 1297759 SSP-PE, casado pelo regime da comunhão de bens com Lizonete Maria Fonte dos Santos, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 356.399.624-53 e RG 3538098 SDS-PE, residente e domiciliado a Av. Laura de Freitas, nº 394 -- A, na cidade de Moreno -- PE, com a finalidade de usucapião do imóvel denominado: Casa nº 07 sito a rua Coronel João Malta, nesta cidade, edificada sob o lote 15 da Quadra 34, Bairro Prado, Gravatá-PE, com área total de 216,81 m² e 102,41 m² de área construída; Limitando-se Frente com o leito da rua Coronel João Malta, fundos com a Casa 08 da rua José de Aguiar Gusmão, de propriedade da Sra. Angela Maria da Silva; lado direito com a Casa nº 05 da rua Coronel João Malta de propriedade de José Pedro da Silva e lado esquerdo com a Casa nº 09 da rua Coronel João Malta,, apresentada com posse mansa e pacífica da requerente, somando mais de 15 anos de posse ininterrupta do requerente sobre o imóvel referido foi lavrada neste cartório a ata notarial de usucapião livro 01-U, folha 101v/103, datada de 17.01.2022 para providenciar o registro do imóvel em nome do solicitante na forma da lei. E para que chegue a conhecimento de quem interessar possa é expedido o edital conforme parágrafo 7 °do provimento número 20 do dia 20 de novembro de 2009, oriundo de Corregedoria Auxiliar para os serviços extrajudiciais, Egregio Tribunal de Justiça de Pernambuco. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, será a ata referida registrada na forma da lei que consolidará a posse do imóvel em nome dos solicitantes, caso não ocorra nenhuma impugnação. Dado e passado nesta cidade de Gravatá, estado de Pernambuco, 09 de MARÇO de 2022. Eu Online Roselie Nascimento Meneses, Tabeliã Substituta do Registro de Imóveis de Gravatá-PE, o fiz digitar e assino. Dou fé, 09 de MARÇO de 2022. Online Roselie Nascimento Meneses Tab. Substituta

COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA, DIOCESE DE GARANHUNS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AO(S) TITULARES DE DIREITOS/INTERESSADOS E CONFRONTANTES: ERONILDO GOMES DE MOURA, ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA, DIOCESE DE GARANHUNS-PE e TERCEIROS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO. FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas, às 16:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO CONSTITUCIONAL URBANA, com tempo de posse de mais de 05 (cinco) anos, formulado pelo(a) Sr(a). DAINE SANTOS LINO, brasileira, solteira, agricultora, filha de Severino Lino Filho e Maria Antonia dos Santos, nascida em 14/08/1997, natural de São Paulo, portadora da cédula de identidade nº 8.456.167 SDS/PE e CPF/MF nº 122.743.694-70, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, s/n, Centro, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: "01 (um) terreno urbano localizado na Rua Joaquim Nabuco, nº 99, Centro, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 157,816 m² (cento e cinquenta e sete vírgula oitocentos e dezesseis metros quadrados) - Perímetro: 510,205 m. Com a seguinte descrição perimetral: O imóvel inicia junto ao marco P001, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 673.898,48 e Norte (Y) 9.010.702,73; do vértice P001 segue em direção até o vértice P002 no azimute 6°37'11" (seis graus, trinta e sete minutos e onze segundos), em uma distância de 21,67 m (vinte e um metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com Lado direito, Elizângela Pereira da Silva, por divisa com Edificação; do vértice P002 segue em direção até o vértice P103 no azimute 283°42'04" (duzentos e oitenta e três graus, quarenta e dois minutos e quatro segundos), em uma distância de 7,17 m (sete metros e dezessete centímetros), confrontando com Fundos, Amauri

Gomes da Silva, por divisa com Edificação; do vértice P103 segue em direção até o vértice P102 no azimuth 186°14'46" (cento e oitenta e seis graus, quatorze minutos e quarenta e seis segundos), em uma distância de 23,20 m (vinte e três metros e vinte centímetros), confrontando com Lado esquerdo, Área da Diocese de Garanhuns, posseiro Eronildo Gomes de Moura, por divisa com Edificação; finalmente do vértice P102 segue até o vértice P001, (início da descrição), no azimuth de 91°17'05" (noventa e um graus, dezessete minutos e cinco segundos), na extensão de 6,99 m (seis metros e noventa e nove centímetros), confrontando com Frente, Rua Joaquim Nabuco, fechando assim uma área de 157,816 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Com inscrição imobiliária sob nº 1.01.064.00.0791.001". O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 18 de fevereiro de 2022. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AWM ENGENHARIA LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DO RECIFE 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE BEL.PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA OFICIAL DE REGISTRO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES Art. 213, II, da Lei nº 6.015/73 Prazo: 15 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, especialmente ao responsável pela administração do Edifício Bagdá, situado na Rua Conde de Irajá, nº 909, no bairro da Torre, Recife/PE, CEP 50710.310, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@4rirecife.com.br, procedimento de RETIFICAÇÃO DAS ÁREAS E METRAGENS, DEMARCAÇÃO E REMEMBRAMENTO, disciplinado no art. 213, II, da Lei nº 6.015/73, PROTOCOLO Nº 233237, requerido pela AWM ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 02.054.380/0001-72, que visa correção das áreas dos seguintes imóveis: a) Lote de Terreno Próprio onde existiu a casa nº 292, situado na Rua João de Deus, no bairro da Torre, nesta cidade, objeto da matrícula 62935 (duplicada 18400) do 4º Registro de Imóveis do Recife, que após o procedimento de retificação das áreas e metragens, passará a constar na matrícula as seguintes metragens e áreas: Com o projeto de retificação de áreas e metragens constará: FRENTE - Rua João de Deus, Medindo 12,00m²; LADO DIREITO - Limita-se com o imóvel nº 63 da Rua Padre Landim, Medindo 29,59m²; LADO ESQUERDO - Limita-se com o imóvel nº 278 da Rua João de Deus, Medindo 28,00m²; FUNDOS - Limita-se com o imóvel de nº 925, da Rua Conde de Irajá, Medindo 9,70m² -- ÁREA TOTAL -- 303,80m². b) Lote de Terreno Próprio onde existiu as casas nº 278, situado na Rua João de Deus, no bairro da Torre, nesta cidade, objeto da matrícula 60942 do 4º Registro de Imóveis do Recife, que após o procedimento de demarcação, passará a constar na matrícula as seguintes metragens e áreas: Com o projeto de inserção de áreas e metragens/demarcação constará: FRENTE - Rua João de Deus, Medindo 13,90m²; LADO DIREITO - Limita-se com o imóvel nº 292 da Rua João de Deus, Medindo 28,00m²; LADO ESQUERDO - Limita-se com o imóvel nº 268 da Rua João de Deus, Medindo 23,00m²; FUNDOS - Limita-se com o imóvel nº 909 da Rua Conde de Deus, Medindo 1,92m²,

1,72m² e 9,27m² -- ÁREA TOTAL -- 346,20m². c) Lote de Terreno Próprio onde existiu a casa nº 268, situado na Rua João de Deus, no bairro da Torre, nesta cidade, objeto da matrícula 60941 do 4º Registro de Imóveis do Recife, que após o procedimento de demarcação, passará a constar na matrícula as seguintes metragens e áreas: Com o projeto de demarcação constará: FRENTE - Rua João de Deus, Medindo 12,00m²; LADO DIREITO - Limita-se com o imóvel nº 278 da Rua João de Deus, Medindo 23,00m²; LADO ESQUERDO - Limita-se com o imóvel nº 246 da Rua João de Deus, Medindo 21,52m²; FUNDOS - Limita-se com o imóvel de nº 893 da Rua Conde de Irajá, Medindo 14,60m² -- ÁREA TOTAL -- 480,08m². d) Lote de Terreno Próprio onde existiu a casa nº 246, situado na Rua João de Deus, no bairro da Torre, nesta cidade, objeto da matrícula 62295 do 4º Registro de Imóveis do Recife, que após o procedimento de retificação de áreas e metragens, passará a constar na matrícula as seguintes metragens e áreas: Com o projeto de retificação das áreas e metragens constará: FRENTE - Rua João de Deus, Medindo 17,65m²; LADO DIREITO - Limita-se com o imóvel nº 268 da Rua João de Deus, Medindo 21,52m²; LADO ESQUERDO - Limita-se com o imóvel nº 232 da Rua João de Deus, Medindo 27,85m²; FUNDOS - Limita-se com os imóveis de nºs 881 e 893 da Rua Conde de Irajá, Medindo 14,98m² -- ÁREA TOTAL -- 293,92m². e) Lote de Terreno Próprio onde existiu as casas nº 232, situado na Rua João de Deus, no bairro da Torre, nesta cidade, objeto da matrícula 14365 do 4º Registro de Imóveis do Recife, que após o procedimento de retificação de áreas e metragens, passará a constar na matrícula as seguintes metragens e áreas: Com o projeto de retificação das áreas e metragens constará: FRENTE - Rua João de Deus, Medindo 13,60m²; LADO DIREITO - Limita-se com o imóvel nº 246 da Rua João de Deus, Medindo 27,85m²; LADO ESQUERDO - Limita-se com o imóvel nº 224 da Rua João de Deus, Medindo 27,36m², FUNDOS - Limita-se com os imóveis de nºs 865 e 881 da Rua Conde de Irajá, Medindo 12,93m² -- ÁREA TOTAL -- 378,00m². O imóvel passará a ter às seguintes medidas perimetrais, confrontações e área total de terreno, após a averbação requerida: Lote de Terreno Próprio onde existiram as casas nº 292, 278, 268, 246 e 232, situado na Rua João de Deus, no bairro da Torre, nesta cidade, na quadra compreendida pelas Ruas Conde de Irajá; Rua Padre Landim; Rua Pio IX e Rua João de Deus: FRENTE - Rua João de Deus, Medindo 69,15m² com um ângulo de 82º; LADO DIREITO - Limita-se com o imóvel nº 63 da Rua Padre Landim, Medindo 29,59m, com ângulo de 92º; LADO ESQUERDO - Limita-se com o imóvel nº 224 da Rua João de Deus, Medindo 27,36m² com um ângulo de 88º; FUNDOS - Limita-se com os imóveis de nºs 925, 909, 893, 881 e 865 da Rua Conde de Irajá, 7 segmentos de reta, o primeiro mede 11,62m² com um ângulo de 270º, o segundo mede 1,72m² com um ângulo de 88º, o terceiro mede 9,27m² com um ângulo de 91º, o quarto mede 5,49m² com um ângulo de 271º, o quinto mede 15,35m² com o ângulo de 269º, o sexto mede 6,48m² com um ângulo de 94º, o sétimo mede 27,91 com um ângulo de 97º -- ÁREA TOTAL -- 1.802,00m². O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição de Vossa Senhoria, durante o PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS PARA EXAME E IMPUGNAÇÃO, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará a imediata lavratura da averbação retificação de metragens e área total dos terrenos e remembramento; conforme dispõe o § 5º do art. 213 da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos do Provimento nº 03/2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020). Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 07 dias de março de 2022. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ****1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS**

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **TERRITORIAL BRASILEIRA I LTDA**

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA -- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de

Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabela e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil, por sua sucessora Companhia Territorial Brasileira I, legítima possuidora da propriedade denominada Chácaras Arcampo, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-F/sob o nº de ordem 119, a notificação de Quintino Ferreira de Pinho Campos, conforme averbação feita no L.º 8-I, Fls, 75, Av. 74, datado de 05/09/1955, compromissário do lote 1.894 da quadra 132, da rua General Sampaio. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO Chácaras Arcampo, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias -- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 07 de Março do ano de 2022.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **TERRITORIAL
BRASILEIRA I LTDA**

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA -- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabela e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil, por sua sucessora Companhia Territorial Brasileira I, legítima possuidora da propriedade denominada Chácaras Arcampo, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-F/sob o nº de ordem 119, a notificação de José da Silva Araújo, conforme averbação feita no L.º 8-I, Fls, 76, Av. 97, datado de 04/01/1960, compromissário do lote 1.881 da quadra 132, da rua General Canrobert. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO Chácaras Arcampo, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias -- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 07 de Março do ano de 2022.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **TERRITORIAL
BRASILEIRA I LTDA**

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA -- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabela e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil, por sua sucessora Companhia Territorial Brasileira I, legítima possuidora da propriedade denominada Chácaras Arcampo, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-F/sob o nº de ordem 119, a notificação de Mario Rodrigues Leite, conforme averbação feita no L.º 8-I, Fls, 75, Av. 73, datado de 05/11/1955, compromissário do lote 1.882 da quadra 132, da rua General Canrobert. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO Chácaras Arcampo, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias -- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 07 de Março do ano de 2022.

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **TERRITORIAL
BRASILEIRA I LTDA**

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA -- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabela e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª

Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela Companhia Frigoríficos Reunidos do Brasil, por sua sucessora Companhia Territorial Brasileira I, legítima possuidora da propriedade denominada Chácara Arcampo, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-F/sob o nº de ordem 119, a notificação de Mario Rodrigues Leite, conforme averbação feita no L.º 8-F, Fls. 170, Av. 05, datado de 23/11/1954, compromissário do lote 1.883 da quadra 132, da rua General Canrobert. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO Chácara Arcampo, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias -- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 07 de Março do ano de 2022.

COMARCA - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, SIMONE NETTO FEIJO FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. MÁRIO OTSUKA -- CPF: 271.676.027-15; ANNA BORGES DE OLIVEIRA -- CPF: 554.949.277-68; ROSA AUGUSTA DE AGUIAR -- CPF (Não informado); JOSÉ BORGES DE AGUIAR NETTO - CPF (Não informado); MARIA BORGES DE AGUIAR - CPF (Não informado); MANOEL BORGES BENFICA - CPF (Não informado); SIMPLICIANA BORGES DO AMARAL - CPF (Não informado); MARIA BORGES ESCOREL - CPF (Não informado); CARLINDA BORGES ALVES - CPF (Não informado); ALZIRA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); JUDITH BORGES AMARAL - CPF (Não informado); CARMÉLIA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); ANNA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); MARGARIDA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); MANOEL GONÇALVES - CPF (Não informado); MARIA BORGES DE AGUIAR - CPF (Não informado); JOSÉ CARNEIRA - CPF (Não informado); MARIA FELIX BARANDIN - CPF: 025.084.377-35; PAULINO ULISSES BRANDI - CPF: 068.996.487-09; IVA DOS SANTOS BRANDI - CPF: 041.673.127-94; IRACI RAMOS DE ALCANTARA BARANDIN - CPF: 035.206.397-18; SEBASTIÃO BARANDIN - CPF: 394.034.327-72, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante, seja titular de algum direito ou tenha interesse em contestar o pedido DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel rural denominado "VALE DA BENÇÃO e outrora chamado "SÍTIO CINCO REIS", situado na Estrada Imperial (antiga Estrada Sacra Família), s/nº, km7, no bairro da Graminha, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, Cep.: 26.650-000, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo da seguinte forma: Matrícula do Imóvel: Cartório (CNS): 09.218-9 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / ENG PAULO DE FRONTIN. Município: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. U.F: RJ -- BR. Código SNCR: 519.014.003.387-3. Área (Sistema Geodésico Local): 16,5107 ha. Perímetro: 1.896,05 m. Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZSPS-M-0099, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas (Longitude:-43°36'29,451", Latitude:-22°32'03,063") de altitude 688,12m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARNEIRA, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO TINGUA, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°11' e 201,95m até o vértice ZSPS-M-0100, de coordenadas (Longitude:-43°36'24,384", Latitude:-22°32'07,638") de altitude 617,28m; 134°28' e 89,93m até o vértice ZSPS-M-0101, de coordenadas (Longitude:-43°36'22,138", Latitude:-22°32'09,686") de altitude 567,55m; 117°40' e 72,58m até o vértice ZSPS-M-0102, de coordenadas (Longitude:-43°36'19,889", Latitude:-22°32'10,782") de altitude 562,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANNA BORGES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO), proprietário do imóvel rural denominado SÍTIO BOM JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 282,67m até o vértice ZSPS-M-0022, de coordenadas (Longitude:-43°36'13,212", Latitude:-22°32'17,562") de altitude

617,86m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA DOS LEÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°27' e 342,67m até o vértice ZSPS-M-0021, de coordenadas (Longitude:-43°36'25,167", Latitude:-22°32'16,695") de altitude 612,25m; 226°53' e 158,04m até o vértice ZSPS-V-0037, de coordenadas (Longitude:-43°36'29,205", Latitude:-22°32'20,205") de altitude 591,52m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIO OTSUKA OU SUCESSORES, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°55' e 237,90m até o vértice ZSPS-P-0242, de coordenadas (Longitude:-43°36'37,125", Latitude:-22°32'17,824") de altitude 591,52m; 313°40' e 8,63m até o vértice ZSPS-M-0103, de coordenadas (Longitude:-43°36'37,343", Latitude:-22°32'17,630") de altitude 594,12m; 26°45' e 255,42m até o vértice ZSPS-M-0104, de coordenadas (Longitude:-43°36'33,318", Latitude:-22°32'10,217") de altitude 664,20m; 26°39' e 246,26m até o vértice ZSPS-M-0099, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.895,58m; ressaltando-se que após as realizações de buscas nos registros imobiliários da Cidade de Vassouras-RJ e desta Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, não logrou-se êxito em localizar matrícula imobiliária/transcrição aludindo ao imóvel acima descrito e caracterizado. Desse modo, os INTIMANDOS poderão COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: MARCELO DOS SANTOS FERREIRA (qualificada como sendo: brasileiro, casado com SIMONE NETTO FEIJÓ FERREIRA, em 22 de agosto de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens (nos termos da certidão de casamento oriunda do Serviço de Registro Civil anexo a este Ofício Único do Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, datada de 22/08/2003, extraída do livro nº B-08, folha 164, termo nº 1.567), sendo ele: empresário, nascido em 24/12/1972, natural deste Município, filho de Pedro Gonçalves Ferreira e de Zilda dos Santos Ferreira, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00086663050, expedida pelo DETRAN-RJ, em 11/05/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.472.517-88, correio eletrônico: marceloferrera2009@hotmail.com; sendo ela: brasileira, do lar, nascida em 26/01/1973, natural deste Município, filha de Elias Feijó e de Maria da Glória Netto, portadora da cédula de identidade nº 10.173.440-8, expedida pelo DETRAN-RJ, em 27/03/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.814.537-32, correio eletrônico: (não possui); ambos residentes e domiciliados na Rua José Lourenço, nº 88, casa 01, bairro Matadouro, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, CEP.: 26.650-000). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSOS SILÊNCIOS IMPORTARÃO CONCORDÂNCIAS, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. -- O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. -- Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 09 de março de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO DOS SANTOS FERREIRA, SIMONE NETTO FEIJÓ FERREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL): O Oficial do Registro Geral de Imóveis - Serviço Extrajudicial do Ofício Único da Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, com fulcro no Artigo nº 216 - A, § 4º, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), Artigo nº 23 e Parágrafo Único do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ e ainda, com base no Artigo nº 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, INTIMA: O(A)s Sr(a)s. MÁRIO OTSUKA -- CPF: 271.676.027-15; ANNA BORGES DE OLIVEIRA -- CPF: 554.949.277-68; ROSA AUGUSTA DE AGUIAR -- CPF (Não informado); JOSÉ BORGES DE AGUIAR NETTO - CPF (Não informado); MARIA BORGES DE AGUIAR - CPF (Não informado); MANOEL BORGES BENFICA - CPF (Não informado); SIMPLICIANA BORGES DO AMARAL - CPF (Não informado); MARIA BORGES ESCOREL - CPF (Não informado); CARLINDA BORGES ALVES - CPF (Não informado); ALZIRA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); JUDITH BORGES AMARAL - CPF (Não informado); CARMÉLIA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); ANNA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); MARGARIDA BORGES AMARAL - CPF (Não informado); MANOEL GONÇALVES - CPF (Não informado); MARIA BORGES DE AGUIAR - CPF (Não informado); JOSÉ CARNEIRA - CPF (Não informado); MARIA FELIX BARANDIN - CPF: 025.084.377-35; PAULINO ULISSES

BRANDI - CPF: 068.996.487-09; IVA DOS SANTOS BRANDI - CPF: 041.673.127-94; IRACI RAMOS DE ALCANTARA BARANDIN - CPF: 035.206.397-18; SEBASTIÃO BARANDIN - CPF: 394.034.327-72, bem como TERCEIROS INTERESSADOS, e ainda quem de fato figure como confrontante, seja titular de algum direito ou tenha interesse em contestar o pedido DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em relação ao imóvel rural denominado "VALE DA BENÇÃO e outrora chamado "SÍTIO CINCO REIS", situado na Estrada Imperial (antiga Estrada Sacra Família), s/nº, km7, no bairro da Graminha, neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, Cep.: 26.650-000, descrito e caracterizado no Memorial Descritivo da seguinte forma: Matrícula do Imóvel: Cartório (CNS): 09.218-9 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / ENG PAULO DE FRONTIN. Município: ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN. U.F: RJ -- BR. Código SNCR: 519.014.003.387-3. Área (Sistema Geodésico Local): 16,5107 ha. Perímetro: 1.896,05 m. Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000. Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas. Azimutes: Azimutes Geodésicos. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ZSPS-M-0099, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas (Longitude:-43°36'29,451", Latitude:-22°32'03,063") de altitude 688,12m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ CARNEIRA, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ANTÔNIO DO TINGUA, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°11' e 201,95m até o vértice ZSPS-M-0100, de coordenadas (Longitude:-43°36'24,384", Latitude:-22°32'07,638") de altitude 617,28m; 134°28' e 89,93m até o vértice ZSPS-M-0101, de coordenadas (Longitude:-43°36'22,138", Latitude:-22°32'09,686") de altitude 567,55m; 117°40' e 72,58m até o vértice ZSPS-M-0102, de coordenadas (Longitude:-43°36'19,889", Latitude:-22°32'10,782") de altitude 562,56m; deste segue confrontando com a propriedade de ANNA BORGES DE OLIVEIRA (ESPÓLIO), proprietário do imóvel rural denominado SÍTIO BOM JESUS, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°33' e 282,67m até o vértice ZSPS-M-0022, de coordenadas (Longitude:-43°36'13,212", Latitude:-22°32'17,562") de altitude 617,86m; deste segue confrontando com a propriedade de LUIZ CARLOS NEWTON DA SILVA TAVARES, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA DOS LEÕES, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°27' e 342,67m até o vértice ZSPS-M-0021, de coordenadas (Longitude:-43°36'25,167", Latitude:-22°32'16,695") de altitude 612,25m; 226°53' e 158,04m até o vértice ZSPS-V-0037, de coordenadas (Longitude:-43°36'29,205", Latitude:-22°32'20,205") de altitude 591,52m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIO OTSUKA OU SUCESSORES, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°55' e 237,90m até o vértice ZSPS-P-0242, de coordenadas (Longitude:-43°36'37,125", Latitude:-22°32'17,824") de altitude 591,52m; 313°40' e 8,63m até o vértice ZSPS-M-0103, de coordenadas (Longitude:-43°36'37,343", Latitude:-22°32'17,630") de altitude 594,12m; 26°45' e 255,42m até o vértice ZSPS-M-0104, de coordenadas (Longitude:-43°36'33,318", Latitude:-22°32'10,217") de altitude 664,20m; 26°39' e 246,26m até o vértice ZSPS-M-0099, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.895,58m; ressaltando-se que após as realizações de buscas nos registros imobiliários da Cidade de Vassouras-RJ e desta Cidade de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, não logrou-se êxito em localizar matrícula imobiliária/transcrição aludindo ao imóvel acima descrito e caracterizado. Desse modo, os INTIMANDOS poderão COMPARECER, CASO QUEIRAM, neste Cartório, localizado na Rua Salles George, nº 48, Centro, entre 10 às 16 horas, nos dias úteis: de segunda a sexta-feira (Telefones: 24-2463-9994/24-98877-3792), PARA QUE, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Edital, POSSA TER CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR E APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ACIMA MENCIONADO, também no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; CIENTES, desde já, que Vossas Senhorias poderão suscitar o procedimento de dúvida (nos termos do Artº 216-A, § 7º, da Lei nº 6.015/73), no caso de discordância com o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade EXTRAORDINÁRIA (Artº 1.238 do Código Civil Brasileiro), requerido neste Serviço por: MARCELO DOS SANTOS FERREIRA (qualificada como sendo: brasileiro, casado com SIMONE NETTO FEIJÓ FERREIRA, em 22 de agosto de 2003, sob o regime da comunhão parcial de bens (nos termos da certidão de casamento oriunda do Serviço de Registro Civil anexo a este Ofício Único do Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, datada de 22/08/2003, extraída do livro nº B-08, folha 164, termo nº 1.567), sendo ele: empresário, nascido em 24/12/1972, natural deste Município, filho de Pedro Gonçalves Ferreira e de Zilda dos Santos Ferreira, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00086663050, expedida pelo DETRAN-RJ, em 11/05/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.472.517-88, correio eletrônico: marceloferrera2009@hotmail.com; sendo ela: brasileira, do lar, nascida em 26/01/1973, natural deste Município, filha de Elias Feijó e de Maria da Glória Netto, portadora da cédula de identidade nº 10.173.440-8, expedida pelo DETRAN-RJ, em 27/03/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.814.537-32, correio eletrônico: (não possui); ambos residentes e domiciliados na Rua José Lourenço, nº 88, casa 01, bairro Matadouro,

neste Município de Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, CEP.: 26.650-000). CONTUDO, ficam, desde já, Vossas Senhorias, por meio do presente Edital, CIENTES DE QUE VOSSOS SILÊNCIOS IMPORTARÃO CONCORDÂNCIAS, EM TODOS OS TERMOS, COM O REFERIDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL. -- O Oficial (a) Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, Matrícula nº 90/322, o digitei, subscrevo e assino. -- Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 09 de março de 2022.
#####

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THAIS ALVES DE QUEIROZ

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25543, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAIS ALVES DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15573237713, residente e domiciliado(a) na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 103 APT LOTEAMENTO SAN IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441019876-8, firmada em 09/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 6901, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD AMARAL PEIXOTO 0 KM 103 APT LOTEAMENTO SAN IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SANDRO DA SILVA FERREIRA

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº25542, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRO DA SILVA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00872275760, residente e domiciliado(a) na R 41 5 LOT QD 02 LOT GRAMADOS D IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440605446-3, firmada em 21/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 6555, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 41 5 LOT QD 02 LOT GRAMADOS D IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABORAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITABORAÍ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGO CASERTA BASTOS, FATIMA CRISTINA FIGUEIREDO BASTOS**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº113052, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIOGO CASERTA BASTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10715689738, residente e domiciliado(a) na RUA GUATEMALA, Nº 291, BI 1 AP 403, STA LUZIA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP: 24722-405., FATIMA CRISTINA FIGUEIREDO BASTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08523540709, residente e domiciliado(a) na RUA GUATEMALA, Nº 291, BI 1 AP 403, STA LUZIA, SÃO GONÇALO/RJ, CEP: 24722-405., para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Floriano Peixoto, 41, Centro Itaboraí RJ CEP 24800165, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010121006-0, firmada em 14/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 40.985 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.08, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA 19 DA QUADRA 25 do CONDOMÍNIO NOVA ITABORAÍ, situado à Rodovia BR- 101 (lado direito no sentido Itaboraí ? Tanguá), localizado em Caluge, zona urbana do primeiro distrito deste município.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ. Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILTON FERNANDO DA SILVA, VANEIDA FREITAS BARBOSA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, matrícula n.º 90/325, atendendo ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob o n.º 175.093 e 175.094, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 §4º da lei n.º 9.514/97, a INTIMAÇÃO de MILTON FERNANDO DA SILVA, CPF: 898.464.947-34 e VANEIDA FREITAS BARBOSA, CPF: 004.487.897-44, para que comparecerem a esta Serventia: Rua: Travessa Quaresma, nº 68, 1º Andar, Centro, Nova Iguaçu, CEP: 26210-340, TEL.:30753882, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Financiamento Imobiliário - Portabilidade Contrato nº 074216230000130, datado de 31 de Janeiro de 2013, devidamente registrada na matrícula 45.295, sob o n.º Av.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Dr. Mário Guimarães, n.º 1.118, Apto. 703, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, CEP.: 28.895-175 de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos(s) que vencer (em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §4º da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/ Responsável pelo Expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Nova

Iguaçu/RJ, matrícula 90/325.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS**

Leoncio Ribeiro da Silva Neto, oficial do 10º Ofício de Justiça de Petropolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº29345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VILLAS GAIA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08453403000106, residente e domiciliado(a) na RUA 57 cs 4 LT 28 QD 68 - PRAIAS RASAS - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.900-000, TONNY MARCELINO DOMINGUES QUINTAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67095879320, residente e domiciliado(a) na RUA 57 cs 4 LT 28 QD 68 - PRAIAS RASAS - CABO FRIIO/RJ - CEP: 28.900-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na União e Industria 9300, , Itaipava Petropolis RJ CEP 25730735, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 734382500300000790-0, firmada em 13/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-02 ; na matrícula nº 10078, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DOS PRATES s/n LT 44 MUNDEUS - ITAIPAVA - PETROPOLIS/RJ - CEP: 25.745-155. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Petropolis-RJ. Leoncio Ribeiro da Silva Neto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANO COSTA DA SILVA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. JuscelinoKubitschek, prenotado sob nº65706, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANO COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04273905752, residente e domiciliado(a) na Rua Itaunas, nº 401, Apto. 106, Bloco 16, Freguesia de Campo Grande, Cep. 23068-155, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 001004296-3, firmada em 28/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 36882 R06, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Itaunas, nº 401, Apto. 106, Bloco 16, Freguesia de Campo Grande, Cep. 23068-155, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2025783, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO MOREIRA DE QUEIROZ HIPOLITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14046347708, residente e domiciliado(a) na RUA GILBERTO CARDOSO, 270 / APARTAMENTO 1602 - LEBLON - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.430-070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1930246060000164-12, firmada em 10/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-18 ; na matrícula nº 204718, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DAS AMERICAS, 3.555 - BLOCO 01 - UNIDADE G - CONDOMINIO BARRA SQUARE SHIOPPING CENTER - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.631-003. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDMILSON ROSA DE OLIVEIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2032833 - E, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDMILSON ROSA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81748175734, residente e domiciliado(a) na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.600, Apto nº 1601, Bairro Freguesia de Jacarepaguá, Edifício Origami, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-040, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1011999280-9, firmada em 19/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 346.365 / Registro da Alienação Fiduciária R.09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 3.600, Apto nº 1601, Bairro Freguesia de Jacarepaguá, Edifício Origami, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEBORA MESSER

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CALÇADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ nº 30.092.068/0001-09, com sede nesta cidade, prenotado sob nº2007615, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de DEBORA MESSER, brasileira, solteira, arquiteta, identidade CNH/DETRAN 00184550226 e inscrita no CPF sob o nº076.831.357-04, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda do 15º Ofício, livro 2772, fls. 180, datada de 30/09/2011, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 340422 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. José Silva de Azevedo Neto, nº200, sala 218 do bloco 06 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 08 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO DE FARIAS MARTINS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1993441, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de THIAGO DE FARIAS MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 03328326401, CPF 112.925.957-95, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado de 24/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404270 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº 2820, apartamento 610 ALA B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/01/2022, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LILIANA BARRETO LANNES, ISABELA BARRETO LANNES

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial Protocolo nº 14607 datado de 30/12/2021, figurando como requerentes: LILIANA BARRETO LANNES, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, dentista, portadora da CNH nº 00296403767 expedida pelo Detran-RJ em 03/02/2015, inscrita no CPF sob o nº 030.751.437-40, residente e domiciliada na Rua Adão Vargas dos Santos, n. 110, Cidade Nova, Itaperuna-RJ, e ISABELA BARRETO LANNES, brasileira, solteira, solteira, dentista, portadora

da CNH nº 00526185600 expedida pelo Detran-RJ em 15/12/2017, inscrita no CPF sob o nº 082.017.777-60, residente e domiciliada na Praça Goitacaz, nº 113, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Gleba B do imóvel rural denominado Degredo, situado no 3º Distrito deste Município, no município de São Francisco de Itabapoana-RJ, medindo 47,81 hectares, correspondente com perímetro de 3.401,04 metros, conforme memorial descritivo assim demonstrado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.645.600,71m e E 274.916,65m; situado no limite da margem da Estrada Pública Municipal SFI 84 com o imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 2537; deste, segue confrontando com o imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 2537 até o vértice 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 177°44'03" e 261,77 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.645.339,14m e E 274.927,00m; 177°49'13" e 513,22 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.644.826,29m e E 274.946,52m; situado no limite do imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 2537 com o imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 618; deste, segue com o azimute de 177°53'27" e distância de 232,31 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.644.594,14m e E 274.955,07m; situado no limite do imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 618 com o imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 309; deste, segue confrontando com o imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 309 até o vértice 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 265°00'11" e 273,24 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.644.570,34m e E 274.682,87m; 265°01'08" e 391,92 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.644.536,31m e E 274.292,43m; 264°56'56" e 198,42 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.644.518,84m e E 274.094,78m; 357°38'52" e 257,55 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.644.776,17m e E 274.084,21m; 1°03'28" e 3,25 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.644.779,42m e E 274.084,27m; situado no limite do imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 309 com a margem da Estrada Pública Municipal; deste segue confrontando com a Margem da Estrada Pública Municipal até o vértice 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 90°35'31" e 14,52 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.644.779,27m e E 274.098,79m; 84°12'37" e 30,93 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.644.782,39m e E 274.129,56m; 80°30'14" e 75,34 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.644.794,82m e E 274.203,87m; 80°21'31" e 38,93 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.644.801,34m e E 274.242,25m; 78°58'39" e 41,06 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.644.809,19m e E 274.282,55m; 69°44'56" e 12,97 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.644.813,68m e E 274.294,72m; 64°04'20" e 7,64 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.644.817,02m e E 274.301,59m; 57°30'00" e 41,26 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.644.839,19m e E 274.336,39m; 59°11'30" e 51,80 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.644.865,72m e E 274.380,88m; 56°50'43" e 10,09 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.644.871,24m e E 274.389,33m; 52°42'40" e 31,46 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.644.890,30m e E 274.414,36m; 47°16'06" e 10,18 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.644.897,21m e E 274.421,84m; 42°14'36" e 20,29 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.644.912,23m e E 274.435,48m; 44°06'15" e 82,32 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.644.971,34m e E 274.492,77m; 43°53'19" e 25,52 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.644.989,73m e E 274.510,46m; 40°18'17" e 15,72 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.645.001,72m e E 274.520,63m; 34°35'36" e 31,67 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.645.027,79m e E 274.538,61m; 33°52'19" e 25,35 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.645.048,84m e E 274.552,74m; 28°44'00" e 22,34 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.645.068,43m e E 274.563,48m; 24°20'00" e 20,56 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.645.087,16m e E 274.571,95m; 18°36'00" e 23,04 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.645.109,00m e E 274.579,30m; 13°06'42" e 18,34 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.645.126,86m e E 274.583,46m; 10°17'06" e 25,88 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.645.152,32m e E 274.588,08m; 9°06'26" e 18,83 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.645.170,91m e E 274.591,06m; 25°46'28" e 17,50 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.645.186,67m e E 274.598,67m; 26°21'04" e 44,29 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.645.226,36m e E 274.618,33m; 25°59'48" e 39,22 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.645.261,61m e E 274.635,52m; 21°00'04" e 2,26 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.645.263,72m e E 274.636,33m; 14°33'32" e 10,10 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.645.273,50m e E 274.638,87m; 10°43'06" e 20,32 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.645.293,47m e E 274.642,65m; 9°19'49" e 51,38 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.645.344,17m e E 274.650,98m; 11°30'31" e 10,17 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.645.354,14m e E 274.653,01m; 13°35'06" e 30,18 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.645.383,48m e E 274.660,10m; 17°14'34" e 15,35 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.645.398,14m e E 274.664,65m; 30°22'36" e 20,25 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.645.415,61m e E 274.674,89m; 36°23'49" e 15,50 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.645.428,09m e E 274.684,09m; 39°38'04" e 10,28 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.645.436,01m e E 274.690,65m; 42°42'25" e 25,80 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.645.454,97m e E 274.708,15m; 42°30'47" e 28,35 m até o vértice 48, de

coordenadas N 7.645.475,87m e E 274.727,31m; 35°44'00" e 38,82 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.645.507,38m e E 274.749,98m; 36°08'40" e 10,43 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.645.515,80m e E 274.756,13m; 44°17'52" e 15,58 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.645.526,95m e E 274.767,01m; 49°24'50" e 12,31 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.645.534,96m e E 274.776,36m; 56°00'15" e 15,60 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.645.543,68m e E 274.789,29m; 61°06'24" e 10,35 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.645.548,68m e E 274.798,35m; 64°23'41" e 17,89 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.645.556,41m e E 274.814,48m; 66°19'23" e 17,93 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.645.563,61m e E 274.830,90m; 67°40'11" e 56,14 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.645.584,94m e E 274.882,83m; 65°08'45" e 34,90 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.645.599,61m e E 274.914,50m; 62°54'16" e 2,42 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 08 de março de 2022. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LILIANA BARRETO LANNES, ISABELA BARRETO LANNES

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial Protocolo nº 14606 datado de 30/12/2021, figurando como requerentes: LILIANA BARRETO LANNES, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, dentista, portadora da CNH nº 00296403767 expedida pelo Detran-RJ em 03/02/2015, inscrita no CPF sob o nº 030.751.437-40, residente e domiciliada na Rua Adão Vargas dos Santos, n. 110, Cidade Nova, Itaperuna-RJ, e ISABELA BARRETO LANNES, brasileira, solteira, solteira, dentista, portadora da CNH nº 00526185600 expedida pelo Detran-RJ em 15/12/2017, inscrita no CPF sob o nº 082.017.777-60, residente e domiciliada na Praça Goitacaz, nº 113, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Gleba A do imóvel rural denominado Degredo, situado no 3º Distrito deste Município, no município de São Francisco de Itabapoana-RJ, medindo 46,34 hectares, correspondente com perímetro de 2.773,51 metros, conforme memorial descritivo assim demonstrado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.645.733,58m e E 274.043,86m; situado no limite entre o imóvel rural CNS:09.342-7 matrículas 19500 e 20843 e imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 5790; deste, segue confrontando com imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 5790 até o vértice 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°50'08" e 125,49 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.645.729,56m e E 274.169,29m; 91°54'55" e 166,36 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.645.724,00m e E 274.335,56m; situado no limite do imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 5790 com o imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 5203; deste, segue confrontando com o imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 5203 até o vértice 05 com os seguintes azimutes e distâncias: 91°49'45" e 199,24 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.645.717,64m e E 274.534,70m; 91°57'53" e 92,17 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.645.714,48m e E 274.626,82m; situado no limite do imóvel rural imóvel rural CNS: 09.225-4 matrícula 5203 com o imóvel rural CNS: 09.342-7 matrícula 4185; deste, segue com o azimute de 179°24'49" e distância de 449,52 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.645.264,98m e E 274.631,42m; situado no limite do o imóvel rural CNS: 09.342-7 matrícula 4185 com a Margem da Estrada Publica Municipal SFI 87; deste, segue confrontando com a Margem da Estrada Publica Municipal SFI 87 até o vértice 35 com os seguintes azimutes e distâncias: 201°22'28" e 12,21 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.645.253,61m e E 274.626,97m; 206°31'02" e 26,77 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.645.229,66m e E 274.615,02m; 207°50'15" e 27,39 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.645.205,44m e E 274.602,23m; 214°32'48" e 13,91 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.645.193,98m e E 274.594,34m; 207°24'02" e 7,97 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.645.186,90m e E 274.590,67m; 206°17'15" e 9,24 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.645.178,62m e E 274.586,58m; 190°34'57" e 60,55 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.645.119,10m e E 274.575,46m; 193°31'50" e 9,62 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.645.109,75m e E 274.573,21m; 196°03'47" e 11,38 m até o vértice 15, de

coordenadas N 7.645.098,81m e E 274.570,06m; 201°33'13" e 22,32 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.645.078,05m e E 274.561,86m; 206°54'56" e 21,21 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.645.059,14m e E 274.552,26m; 213°26'09" e 44,37 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.645.022,11m e E 274.527,81m; 217°35'08" e 18,41 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.645.007,52m e E 274.516,58m; 219°49'49" e 20,72 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.644.991,61m e E 274.503,31m; 223°11'43" e 83,30 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.644.930,88m e E 274.446,29m; 226°50'35" e 29,24 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.644.910,88m e E 274.424,96m; 228°43'38" e 36,66 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.644.886,70m e E 274.397,41m; 232°08'01" e 11,62 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.644.879,57m e E 274.388,24m; 238°18'58" e 69,32 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.644.843,16m e E 274.329,25m; 235°50'22" e 20,94 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.644.831,40m e E 274.311,92m; 238°22'21" e 18,65 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.644.821,62m e E 274.296,04m; 248°21'35" e 11,88 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.644.817,24m e E 274.285,00m; 256°27'01" e 25,14 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.644.811,35m e E 274.260,56m; 260°12'14" e 64,89 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.644.800,31m e E 274.196,62m; 260°22'06" e 44,47 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.644.792,87m e E 274.152,78m; 261°03'45" e 34,63 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.644.787,49m e E 274.118,57m; 263°35'16" e 18,45 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.644.785,43m e E 274.100,24m; 266°52'16" e 9,34 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.644.784,92m e E 274.090,91m; 273°24'51" e 7,05 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.644.785,34m e E 274.083,87m; situado no limite da Margem da Estrada Publica Municipal SFI 87 com o imóvel rural CNS:09.342-7 matrículas 19500 e 20843; deste, segue confrontando com o imóvel rural CNS:09.342-7 matrículas 19500 e 20843 até o vértice 01 com os seguintes azimutes e distâncias: 357°36'43" e 178,07 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.644.963,26m e E 274.076,45m; 357°35'02" e 178,15 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.645.141,25m e E 274.068,94m; 357°31'35" e 116,32 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.645.257,46m e E 274.063,92m; 357°27'58" e 278,67 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.645.535,86m e E 274.051,60m; 357°45'30" e 197,87 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 08 de março de 2022. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
WAGNER GOMES DA SILVA, PRISCILA DA SILVA FLAVIO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL QUE TRAMITA PERANTE O CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ RAFAEL XIMENES ALVIM, Notário e Registrador do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições e na forma do artigo 216-A, parágrafo quarto da Lei 6015/73, faz SABER: Que, tramita perante o Cartório do Ofício Único de São Francisco do Itabapoana/RJ, situado na Av. Ver. Edenites da Silva Viana, nº 167, Centro, São Francisco do Itabapoana/RJ, Procedimento de Usucapião Extrajudicial Protocolo nº 14446 datado de 10/11/2021, figurando como requerentes: WAGNER GOMES DA SILVA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00136949995, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/02/2013, inscrito no CPF sob o nº 074.947.127-12, e PRISCILA DA SILVA FLÁVIO, professora, portadora da Carteira de Nacional de Habilitação nº 00489080681, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/08/2013, inscrita no CPF sob o nº 079.614.957-70, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei 6.515/77 em 09/09/2004, domiciliados e residentes na Rua Otavio Pinto de Oliveira nº 09, Centro -- São Francisco de Itabapoana/RJ, CEP: 28.230-000, sendo o seguinte imóvel objeto do pedido de Usucapião: Imóvel rural denominado "BOA SORTE", situado no 3º Distrito do município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, medindo 71,8959ha, correspondente a 14,85 Alq geométricos, com perímetro de 3.844,97m, conforme memorial descritivo assim demonstrado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas (Longitude: -41°08'38,368", Latitude: -21°20'2,962" e Altitude: 23,35 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°43' e 195,26 m até o vértice P02, (Longitude: -41°08'32,119", Latitude: -21°20'5,414" e Altitude: 38,50 m); 113°11' e 165,38 m até o vértice P03, (Longitude: -41°08'26,846", Latitude: -21°20'7,531" e Altitude: 31,70 m); 108°23' e 391,44 m até o

vértice P04, (Longitude: -41°08'13,958", Latitude: -21°20'11,546" e Altitude: 42,12 m); 110°17' e 286,50 m até o vértice P05, (Longitude: -41°08'4,634", Latitude: -21°20'14,776" e Altitude: 49,82 m); 121°12' e 39,19 m até o vértice P06, (Longitude: -41°08'3,471", Latitude: -21°20'15,436" e Altitude: 48,93 m); 123°10' e 29,53 m até o vértice P07, (Longitude: -41°08'2,614", Latitude: -21°20'15,961" e Altitude: 49,19 m); 133°14' e 27,60 m até o vértice P08, (Longitude: -41°08'1,916", Latitude: -21°20'16,576" e Altitude: 49,54 m); 152°09' e 30,05 m até o vértice P09, (Longitude: -41°08'1,429", Latitude: -21°20'17,440" e Altitude: 50,85 m); 180°00' e 19,29 m até o vértice P10, (Longitude: -41°08'1,429", Latitude: -21°20'18,066" e Altitude: 49,64 m); 199°09' e 29,87 m até o vértice P11, (Longitude: -41°08'1,769", Latitude: -21°20'18,983" e Altitude: 49,44 m); 199°10' e 21,75 m até o vértice P12, (Longitude: -41°08'2,017", Latitude: -21°20'19,651" e Altitude: 49,29 m); 199°15' e 66,65 m até o vértice P13, (Longitude: -41°08'2,780", Latitude: -21°20'21,697" e Altitude: 48,93 m); 199°20' e 115,55 m até o vértice P14, (Longitude: -41°08'4,108", Latitude: -21°20'25,241" e Altitude: 46,05 m); 195°51' e 21,85 m até o vértice P15, (Longitude: -41°08'4,315", Latitude: -21°20'25,924" e Altitude: 46,53 m); 187°49' e 56,51 m até o vértice P16, (Longitude: -41°08'4,582", Latitude: -21°20'27,744" e Altitude: 44,61 m); 235°42' e 6,27 m até o vértice P17, (Longitude: -41°08'4,762", Latitude: -21°20'27,859" e Altitude: 44,41 m); 183°02' e 3,82 m até o vértice P18, (Longitude: -41°08'4,769", Latitude: -21°20'27,983" e Altitude: 44,32 m); 130°13' e 5,83 m até o vértice P19, (Longitude: -41°08'4,615", Latitude: -21°20'28,105" e Altitude: 44,16 m); 183°43' e 79,03 m até o vértice P20, (Longitude: -41°08'4,793", Latitude: -21°20'30,669" e Altitude: 42,42 m); Estrada; deste, segue confrontando com RJ - 224, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°52' e 5,78 m até o vértice P21, (Longitude: -41°08'4,803", Latitude: -21°20'30,856" e Altitude: 42,34 m); 230°02' e 1,92 m até o vértice P22, (Longitude: -41°08'4,854", Latitude: -21°20'30,896" e Altitude: 42,20 m); Estrada; deste, segue confrontando com Estrada de Servidão, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°36' e 4,20 m até o vértice P23, (Longitude: -41°08'4,997", Latitude: -21°20'30,923" e Altitude: 42,27 m); 267°59' e 7,94 m até o vértice P24, (Longitude: -41°08'5,272", Latitude: -21°20'30,932" e Altitude: 42,59 m); 271°04' e 52,54 m até o vértice P25, (Longitude: -41°08'7,095", Latitude: -21°20'30,900" e Altitude: 39,23 m); 271°06' e 113,51 m até o vértice P26, (Longitude: -41°08'11,033", Latitude: -21°20'30,829" e Altitude: 24,35 m); 270°51' e 267,00 m até o vértice P27, (Longitude: -41°08'20,296", Latitude: -21°20'30,698" e Altitude: 14,02 m); 270°56' e 126,92 m até o vértice P28, (Longitude: -41°08'24,699", Latitude: -21°20'30,630" e Altitude: 11,03 m); 274°26' e 21,03 m até o vértice P29, (Longitude: -41°08'25,427", Latitude: -21°20'30,577" e Altitude: 11,10 m); córrego; deste, segue confrontando com Cristovão Azevedo Lemos, CPF nº 963.490.347-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 02°32' e 132,83 m até o vértice P30, (Longitude: -41°08'25,223", Latitude: -21°20'26,264" e Altitude: 11,00 m); 285°29' e 3,12 m até o vértice P31, (Longitude: -41°08'25,327", Latitude: -21°20'26,237" e Altitude: 11,03 m); 280°48' e 1,95 m até o vértice P32, (Longitude: -41°08'25,394", Latitude: -21°20'26,225" e Altitude: 10,97 m); 270°23' e 115,15 m até o vértice P33, (Longitude: -41°08'29,389", Latitude: -21°20'26,199" e Altitude: 33,70 m); 270°06' e 33,56 m até o vértice P34, (Longitude: -41°08'30,553", Latitude: -21°20'26,197" e Altitude: 38,27 m); 270°02' e 154,63 m até o vértice P35, (Longitude: -41°08'35,918", Latitude: -21°20'26,194" e Altitude: 46,33 m); 270°12' e 78,62 m até o vértice P36, (Longitude: -41°08'38,646", Latitude: -21°20'26,185" e Altitude: 49,60 m); 269°56' e 99,32 m até o vértice P37, (Longitude: -41°08'42,093", Latitude: -21°20'26,188" e Altitude: 51,43 m); cerca; deste, segue confrontando com William da Silva Paes, CPF nº 017.652.207-77, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°41' e 87,52 m até o vértice P38, (Longitude: -41°08'45,129", Latitude: -21°20'26,203" e Altitude: 50,74 m); 270°04' e 49,53 m até o vértice P39, (Longitude: -41°08'46,848", Latitude: -21°20'26,201" e Altitude: 49,64 m); cerca; deste, segue confrontando com Amilton João Maia de Miranda, CPF nº 017.663.077-52, com os seguintes azimutes e distâncias: 00°19' e 138,12 m até o vértice P40, (Longitude: -41°08'46,821", Latitude: -21°20'21,711" e Altitude: 43,11 m); 359°39' e 47,86 m até o vértice P41, (Longitude: -41°08'46,831", Latitude: -21°20'20,155" e Altitude: 38,94 m); 359°43' e 55,52 m até o vértice P42, (Longitude: -41°08'46,840", Latitude: -21°20'18,350" e Altitude: 29,50 m); 359°39' e 70,99 m até o vértice P43, (Longitude: -41°08'46,855", Latitude: -21°20'16,042" e Altitude: 22,45 m); 359°35' e 61,17 m até o vértice P44, (Longitude: -41°08'46,870", Latitude: -21°20'14,054" e Altitude: 26,32 m); 92°34' e 41,02 m até o vértice P45, (Longitude: -41°08'45,448", Latitude: -21°20'14,114" e Altitude: 19,64 m); 93°31' e 26,99 m até o vértice P46, (Longitude: -41°08'44,514", Latitude: -21°20'14,168" e Altitude: 20,09 m); 93°49' e 60,37 m até o vértice P47, (Longitude: -41°08'42,424", Latitude: -21°20'14,299" e Altitude: 19,99 m); 93°36' e

33,20 m até o vértice P48, (Longitude: -41°08'41,274", Latitude: -21°20'14,367" e Altitude: 19,45 m); 52°49' e 2,50 m até o vértice P49, (Longitude: -41°08'41,205", Latitude: -21°20'14,318" e Altitude: 19,26 m); 13°29' e 35,08 m até o vértice P50, (Longitude: -41°08'40,921", Latitude: -21°20'13,209" e Altitude: 16,63 m); 13°06' e 201,24 m até o vértice P51, (Longitude: -41°08'39,338", Latitude: -21°20'6,838" e Altitude: 16,44 m); 13°11' e 122,47 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. À quem se interessar, nos termos do parágrafo quarto do artigo 216-A da lei 6015/73, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, à contar desta publicação, para que possa impugnar ou reivindicar o imóvel objeto deste processo, comparecendo à Serventia, no local supra citado. SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, 08 de março de 2022. RAFAEL XIMENES ALVIM, NOTÁRIO E REGISTRADOR DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA/RJ.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SERGIO RICARDO MARTINS MONTEIRO, ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA MARTINS

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SERGIO RICARDO MARTINS MONTEIRO e ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA MARTINS, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 179.127 de 10-08-2021, SERGIO RICARDO MARTINS MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador do registro civil de nº 0089781793 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 014.991.857-74 e ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA MARTINS, brasileira, casada, empresária, portadora do registro geral de nº 08104186-5 expedido pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 022.507.067-78, residentes e domiciliados Av. São Miguel s/n lote 70 nº 1000 no bairro São Miguel na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24445-686, representados pelo advogado Dr. JULIO CESAR LEMOS DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 101.021, emitida em 28/06/2012 e CPF sob o nº 861.268.227-49, com endereço profissional na Rua Nilo Peçanha nº 100 Sala 1006, Centro, na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 04-11-2021, no cartório do 2º Ofício de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro São Miguel, município de São Gonçalo /RJ, na Av. São Miguel s/n lote 70 nº 1000 no bairro São Miguel, na cidade de São Gonçalo -- RJ. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 13567000. O imóvel foi adquirido conforme instrumento de promessa de cessão de direitos, conforme documento juntado no requerimento de (fls. 22/27), em 18-07-2005. Considerando-se o tempo que reside no imóvel, o requerente com justo título e boa fé, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial nas fls. 172/175 realizada no Cartório da 1ª Circunscrição do 4º Distrito de São Gonçalo em 30-07-2021, presentes os requerentes, advogado e testemunhas. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470-TEL.(21) 27122446.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEMIRO DOS SANTOS QUIRINO

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115488, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VALDEMIRO DOS SANTOS QUIRINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98102788453, residente e domiciliado(a) na R LOPES FERRAZ, nº 297, AP101, SAO CRISTOVAO, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 20940260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440463216-8, firmada em 13/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 18.364, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRES RIOS 26 IPITANGAS SAQUAREMA RJ 28990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUcoes LTDA

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda. Diante do insucesso na tentativa de notificação pessoal da proprietária tabular JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 30.422.034/0001-35, no endereço constante na certidão do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, concluindo-se estar a referida pessoa jurídico e seus respectivos representantes legais em local incerto e não sabido, servimo-nos do presente para noticiar que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda/RJ pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o n.º 133.913, em 05/11/2021. O pedido foi formulado por MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 27/05/1960, pedagoga, viúva, consoante certidão de casamento com anotação do óbito, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício de Volta Redonda, em 23/03/2021, portadora do RG n.º 04.794.148-9, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 654.687.757-00, filha de Samuel Santana e de Maria da Conceição Santana, e DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA, brasileiro, nascido em 30/06/1988, solteiro, administrador de empresas, portador do RG n.º 02.076.995-54, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 120.114.777-86, filho de Ronaldo Marins dos Santos e de Miriam Santana dos Santos, residentes e domiciliados à Rua 758, n.º 732, bairro Casa de Pedra, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um imóvel designado como Lote n.º 25, Quadra C, Loteamento Parque das Garças, bairro Roma, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, assim descrito e caracterizado: "15,00m de frente para a Rua Siriema, 15,00m de fundos com o Lote n.º 27; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o Lote n.º 26; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes n.ºs 23 e 24. Área total de 300,00m²". O imóvel se encontra inscrito na municipalidade sob o n.º 3.334.0090.000.4 e matriculado sob o n.º 365, Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Piraí, Estado do Rio de Janeiro. Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é

passado presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, por 02 (duas) vezes, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73 e dos Provimentos n.º 23/2016-CGJ/RJ e 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no art. 4º, §5º, do Provimento n.º 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2022. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÕES LTDA

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda. Diante do insucesso na tentativa de notificação pessoal da proprietária tabular JORMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 30.422.034/0001-35, no endereço constante na certidão do Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas, concluindo-se estar a referida pessoa jurídica e seus respectivos representantes legais em local incerto e não sabido, servimo-nos do presente para noticiar que foi apresentado a este Serviço Registral do 1º Ofício de Volta Redonda/RJ pedido de reconhecimento da aquisição do imóvel adiante descrito e caracterizado por intermédio da usucapião, em sua modalidade extraordinária, o qual foi protocolado sob o n.º 133.913, em 05/11/2021. O pedido foi formulado por MIRIAM SANTANA DOS SANTOS, brasileira, nascida em 27/05/1960, pedagoga, viúva, consoante certidão de casamento com anotação do óbito, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Ofício de Volta Redonda, em 23/03/2021, portadora do RG n.º 04.794.148-9, expedido pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 654.687.757-00, filha de Samuel Santana e de Maria da Conceição Santana, e DOUGLAS PESSOA GARCIA SANTANA, brasileiro, nascido em 30/06/1988, solteiro, administrador de empresas, portador do RG n.º 02.076.995-54, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 120.114.777-86, filho de Ronaldo Marins dos Santos e de Miriam Santana dos Santos, residentes e domiciliados à Rua 758, n.º 732, bairro Casa de Pedra, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um imóvel designado como Lote n.º 26, Quadra C, Loteamento Parque das Garças, bairro Roma, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, assim descrito e caracterizado: "9,00m de frente para a Rua Siriema, medindo em curva com raio de 6,00m para a Rua Siriema e Av. Peru; 15,00m pelos fundos, confrontando com o Lote n.º 27; 14,00m pelo lado direito, confrontando com a Av. Peru; 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote n.º 25. Área total de 292,27m²". O imóvel se encontra inscrito na municipalidade sob o n.º 3.334.0091.000.0 e matriculado sob o n.º 365, Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Pirai, Estado do Rio de Janeiro. Informamos que eventual oposição deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 216-A, §4º, da Lei n.º 6.015/73. Para que não seja alegada a ignorância e sejam apresentadas impugnações ao registro por parte daqueles que se julgarem prejudicados, é passado presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, por 02 (duas) vezes, tudo nos termos da Lei n.º 6.015/73 e dos Provimentos n.º 23/2016-CGJ/RJ e 65, do Conselho Nacional de Justiça. Deixa de ser apresentado croqui do imóvel usucapiendo por força da regra constante no art. 4º, §5º, do Provimento n.º 65, do Conselho Nacional de Justiça. Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2022. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BARRA VELHA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RUBENS DE AVIZ

Faz saber a todos quantos este virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal

nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e do procedimento dos artigos 719 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina (CNCGJ/SC) foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto a esta serventia sob nº 27.022, com as seguintes características: IMÓVEL (Matrícula 27.022 -- CRI Barra Velha/SC): "UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na Rua Romário de Souza Borges, bairro Porto do Itaperiú, zona rural do Município de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, distante 281,00 metros da Rua Valdir Rosa, constituído pela ÁREA 01, do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.059.582,0778 e E 723.561,2304, deste, segue com azimute de 93°26'35" e distância de 660,00 m., até o vértice V02, de coordenadas N 7.059.542,4396 e E 724.220,0390, confrontando ao Norte com o imóvel de Alberto Carlos Brulinger e Andreia Medeiros Brulinger, Zivaldo Cardoso e Marli Cardoso (Matrícula 2.122 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°10'13" e distância de 113,00 m., até o vértice V03, de coordenadas N 7.059.429,8994 e E 724.209,8558, confrontando ao Leste com a Rua Romário de Souza Borges; deste, segue com azimute de 273°19'35" e distância de 35,00 m., até o vértice V04, de coordenadas N 7.059.431,9302 e E 724.174,9148, confrontando ao Sul com o imóvel de Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Área A, Matrícula 19.126 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°10'27" e distância de 20,00 m., até o vértice V05, de coordenadas N 7.059.412,0117 e E 724.173,1111, confrontando ao Leste com o imóvel de Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Área A, Matrícula 19.126 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 93°32'53" e distância de 5,00 m., até o vértice V06, de coordenadas N 7.059.411,7023 e E 724.178,1015, confrontando ao Norte com o imóvel de Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Área A, Matrícula 19.126 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°13'39" e distância de 14,80 m., até o vértice V07, de coordenadas N 7.059.396,9638 e E 724.176,7531, confrontando ao Leste com o imóvel de Marli de Souza (Área 08, Matrícula 27.029 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 93°27'24" e distância de 30,00 m., até o vértice V08, de coordenadas N 7.059.395,1550 e E 724.206,6985, confrontando ao Norte com o imóvel de Marli de Souza (Área 08, Matrícula 27.029 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°06'23" e distância de 12,01 m., até o vértice V09, de coordenadas N 7.059.383,1926 e E 724.205,6295, confrontando ao Leste com a Rua Romário de Souza Borges; deste, segue com azimute de 273°27'09" e distância de 30,00 m., até o vértice V10, de coordenadas N 7.059.384,9993 e E 724.175,6840, confrontando ao Sul com o imóvel de Daniel Francisco Vieira e Gislane Aparecida Cercal Vieira (Área 07, Matrícula 27.028 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°11'01" e distância de 58,66 m., até o vértice V11, de coordenadas N 7.059.326,5792 e E 724.170,3843, confrontando ao Leste com o imóvel de Daniel Francisco Vieira e Gislane Aparecida Cercal Vieira (Área 07, Matrícula 27.028 -- CRI Barra Velha/SC), Rubens de Aviz e Libania Aguiar de Aviz (Área 06, Matrícula 27.027 -- CRI Barra Velha/SC), Miriã de Aguiar (Área 05, Matrícula 27.026 -- CRI Barra Velha/SC) e Junior Wachholz (Área 04, Matrícula 27.025 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 93°29'41" e distância de 30,00 m., até o vértice V12, de coordenadas N 7.059.324,7505 e E 724.200,3285, confrontando ao Norte com o imóvel de Junior Wachholz (Área 04, Matrícula 27.025 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°01'58" e distância de 12,01 m., até o vértice V13, de coordenadas N 7.059.312,7868 e E 724.199,2749, confrontando ao Leste com a Rua Romário de Souza Borges; deste, segue com azimute de 273°27'12" e distância de 30,00 m., até o vértice V14, de coordenadas N 7.059.314,5939 e E 724.169,3294, confrontando ao Sul com o imóvel de Rubens de Aviz e Libania Aguiar de Aviz (Área 03, Matrícula 27.024 -- CRI Barra Velha/SC) deste, segue com azimute de 185°13'56" e distância de 27,32 m., até o vértice V15, de coordenadas N 7.059.287,3877 e E 724.166,8380, confrontando ao Leste com o imóvel de Rubens de Aviz e Libania Aguiar de Aviz (Área 03, Matrícula 27.024 -- CRI Barra Velha/SC) e Jorge Santos da Silva (Área 02, Matrícula 27.023 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 273°41'55" e distância de 813,00 m., até o vértice V16, de coordenadas N 7.059.339,8330 e E 723.355,5313, confrontando ao Sul com o imóvel de o imóvel de Amilton José Pereira e Maria Catarina Pereira (Área nº 02, Matrícula 16.565 -- CRI Barra Velha/SC) e Francisco Pedro Cardozo e Odete Fagundes Leisenko Cardozo (Área 01, Matrícula 16.664 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 9°20'15" e distância de 101,00 m., até o vértice V17, de coordenadas N 7.059.439,4948 e E 723.371,9183, confrontando ao Oeste com o imóvel de o imóvel de Alcides Meschke e Nair Ines Meschke (Matrícula 3.497 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 53°00'51" e distância de 237,00 m., até o vértice V01, de coordenadas N 7.059.582,0778 e E 723.561,2304, confrontando ao Oeste com o imóvel de o imóvel de

Alcides Meschke e Nair Ines Meschke (Matrícula 3.497 -- CRI Barra Velha/SC); ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 197.140,84 metros quadrados.". INCRA: 801.020.002.089-2. AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL: Procede-se a esta averbação, para fazer constar que sobre o imóvel da presente matrícula incide ônus de Reserva Legal, com área de 39.962,10 metros quadrados, originalmente gravado na AV-1 da matrícula 26.774 deste ofício, possuindo as seguintes características e confrontações: Disposta nos fundos do imóvel, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.059.582,0778 e E 723.561,2304, deste, segue com azimute de 93°26'35" e distância de 30,00 m., até o vértice P02, de coordenadas N 7.059.580,2761 e E 723.591,1763, confrontando ao Norte com o imóvel de Alberto Carlos Brulinger e Andreia Medeiros Brulinger, Zivaldo Cardoso e Marli Cardoso (Matrícula 2.122 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 183°56'17" e distância de 255,15 m., até o vértice P03, de coordenadas N 7.059.325,7329 e E 723.573,6539, confrontando ao Leste com terras dos Proprietários; deste, segue com azimute de 273°41'55" e distância de 218,58 m., até o vértice P04, de coordenadas N 7.059.339,8330 e E 723.355,5313, confrontando ao Sul com o imóvel de o imóvel de Francisco Pedro Cardozo e Odete Fagundes Leisenko Cardozo (Área 01, Matrícula 16.664 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 9°20'15" e distância de 101,00 m., até o vértice P05, de coordenadas N 7.059.439,4948 e E 723.371,9183, confrontando ao Oeste com o imóvel de o imóvel de Alcides Meschke e Nair Ines Meschke (Matrícula 3.497 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 53°00'51" e distância de 237,00 m., até o vértice P01, de coordenadas N 7.059.582,0778 e E 723.561,2304 confrontando ao Oeste com o imóvel de o imóvel de Alcides Meschke e Nair Ines Meschke (Matrícula 3.497 -- CRI Barra Velha/SC); ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 39.962,10 metros quadrados, Segue a Situação Proposta. ÁREA 01-A: "UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na Rua Romário de Souza Borges, bairro Porto do Itaperiú, zona rural do Município de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, distante 281,00 metros da Rua Valdir Rosa, constituído pela ÁREA 01-A, do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.059.565,4025 e E 723.838,3831, deste, segue com azimute de 93°26'35" e distância de 382,35 m., até o vértice V02, de coordenadas N 7.059.542,4396 e E 724.220,0390, confrontando ao Norte com o imóvel de Alberto Carlos Brulinger e Andreia Medeiros Brulinger, Zivaldo Cardoso e Marli Cardoso (Matrícula 2.122 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°10'13" e distância de 64,45 m., até o vértice V03, de coordenadas N 7.059.478,2519 e E 724.214,2310, confrontando ao Leste com a Rua Romário de Souza Borges; deste, segue com azimute de 273°26'35" e distância de 382,71 m., até o vértice V04, de coordenadas N 7.059.501,2364 e E 723.832,2156, confrontando ao sul com a Área 01-B; deste, segue com azimute de 5°29'25" e distância de 64,46 m., até o vértice V01, de coordenadas N 7.059.565,4025 e E 723.838,3831, confrontando ao Oeste com a Área 01-B; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 24.642,605 metros quadrados." ÁREA 01-B: "UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na Rua Romário de Souza Borges, bairro Porto do Itaperiú, zona rural do Município de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, distante 345,45 metros da Rua Valdir Rosa, constituído pela ÁREA 01-B, do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.059.582,0778 e E 723.561,2304, deste, segue com azimute de 93°26'35" e distância de 277,65 m., até o vértice V02, de coordenadas N 7.059.565,4025 e E 723.838,3831, confrontando ao Norte com o imóvel de Alberto Carlos Brulinger e Andreia Medeiros Brulinger, Zivaldo Cardoso e Marli Cardoso (Matrícula 2.122 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°29'25" e distância de 64,46 m., até o vértice V03, de coordenadas N 7.059.501,2364 e E 723.832,2156, confrontando ao Leste com a Área 01-A; deste, segue com azimute de 93°26'35" e distância de 382,71 m., até o vértice V04, de coordenadas N 7.059.478,2519 e E 724.214,2310, AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS Nº 211, CENTRO, BARRA VELHA-SC-88390-000 (47) 3458-0535 / (47) 9 9193-8860 / ASSESSORIAAMBIENTAL@HOTMAIL.COM PÁGINA 7 confrontando ao Norte com a Área 01-A; deste, segue com azimute de 185°10'13" e distância de 48,55 m., até o vértice V05, de coordenadas N 7.059.429,8994 e E 724.209,8558, confrontando ao Leste com a Rua Romário de Souza Borges; deste, segue com azimute de 273°19'35" e distância de 35,00 m., até o vértice V06, de coordenadas N 7.059.431,9302 e E 724.174,9148, confrontando ao Sul com o imóvel de Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Área A, Matrícula 19.126 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°10'27" e distância de 15,90 m., até o vértice V07, de coordenadas N 7.059.416,0950 e E 724.173,4808, confrontando ao Leste com o imóvel de Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Área A, Matrícula 19.126 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de

273°41'24" e distância de 372,23 m., até o vértice V08, de coordenadas N 7.059.440,0510 e E 723.802,0244, confrontando ao Sul com a Área 01-C; deste, segue com azimute de 185°03'31" e distância de 128,85 m., até o vértice V09, de coordenadas N 7.059.311,7048 e E 723.790,6632, confrontando ao Leste com a Área 01-C; deste, segue com azimute de 273°41'55" e distância de 436,04 m., até o vértice V10, de coordenadas N 7.059.339,8330 e E 723.355,5313, confrontando ao Sul com o imóvel de Francisco Pedro Cardozo e Odete Fagundes Leisenko Cardozo (Área 01, Matrícula 16.664 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 9°20'15" e distância de 101,00 m., até o vértice V11, de coordenadas N 7.059.439,4948 e E 723.371,9183, confrontando ao Oeste com o imóvel de Alcides Meschke e Nair Ines Meschke (Matrícula 3.497 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 53°00'51" e distância de 237,00 m., até o vértice V01, de coordenadas N 7.059.582,0778 e E 723.561,2304, confrontando ao Oeste com o imóvel de Alcides Meschke e Nair Ines Meschke (Matrícula 3.497 -- CRI Barra Velha/SC); ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 123.213,025 metros quadrados.". ÁREA 01-C: "UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na Rua Romário de Souza Borges, bairro Porto do Itaperiú, zona rural do Município de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, distante 428,80 metros da Rua Valdir Rosa, constituído pela ÁREA 01-C, do desmembramento de área maior, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N 7.059.440,0510 e E 723.802,0244, , segue com azimute de 93°41'24" e distância de 372,23 m., até o vértice V02, de coordenadas N 7.059.416,0950 e E 724.173,4808, confrontando ao Norte com a Área 01-B; deste, segue com azimute de 185°10'27" e distância de 4,10 m., até o vértice V03, de coordenadas N 7.059.412,0117 e E 724.173,1111, confrontando ao Leste com o imóvel de Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Área A, Matrícula 19.126 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 93°32'53" e distância de 5,00 m., até o vértice V04, de coordenadas N 7.059.411,7023 e E 724.178,1015, confrontando ao Norte com o imóvel de Igreja Evangélica Assembléia de Deus (Área A, Matrícula 19.126 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°13'39" e distância de 14,80 m., até o vértice V05, de coordenadas N 7.059.396,9638 e E 724.176,7531, confrontando ao Leste com o imóvel de Marli de Souza (Área 08, Matrícula 27.029 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 93°27'24" e distância de 30,00 m., até o vértice V06, de coordenadas N 7.059.395,1550 e E 724.206,6985, AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS Nº 211, CENTRO, BARRA VELHA-SC-88390-000 (47) 3458-0535 / (47) 9 9193-8860 / ASSESSORIAAMBIENTAL@HOTMAIL.COM PÁGINA 9 confrontando ao Norte com o imóvel de Marli de Souza (Área 08, Matrícula 27.029 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°06'23" e distância de 12,01 m., até o vértice V07, de coordenadas N 7.059.383,1926 e E 724.205,6295, confrontando ao Leste com a Rua Romário de Souza Borges; deste, segue com azimute de 273°27'09" e distância de 30,00 m., até o vértice V08, de coordenadas N 7.059.384,9993 e E 724.175,6840, confrontando ao Sul com o imóvel de Daniel Francisco Vieira e Gislane Aparecida Cercal Vieira (Área 07, Matrícula 27.028 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°11'01" e distância de 58,66 m., até o vértice V09, de coordenadas N 7.059.326,5792 e E 724.170,3843, confrontando ao Leste com o imóvel de Daniel Francisco Vieira e Gislane Aparecida Cercal Vieira (Área 07, Matrícula 27.028 -- CRI Barra Velha/SC), Rubens de Aviz e Libania Aguiar de Aviz (Área 06, Matrícula 27.027 -- CRI Barra Velha/SC), Miriã de Aguiar (Área 05, Matrícula 27.026 -- CRI Barra Velha/SC) e Junior Wachholz (Área 04, Matrícula 27.025 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 93°29'41" e distância de 30,00 m., até o vértice V10, de coordenadas N 7.059.324,7505 e E 724.200,3285, confrontando ao Norte com o imóvel de Junior Wachholz (Área 04, Matrícula 27.025 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°01'58" e distância de 12,01 m., até o vértice V11, de coordenadas N 7.059.312,7868 e E 724.199,2749, confrontando ao Leste com a Rua Romário de Souza Borges; deste, segue com azimute de 273°27'12" e distância de 30,00 m., até o vértice V12, de coordenadas N 7.059.314,5939 e E 724.169,3294, confrontando ao Sul com o imóvel de Rubens de Aviz e Libania Aguiar de Aviz (Área 03, Matrícula 27.024 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 185°13'56" e distância de 27,32 m., até o vértice V13, de coordenadas N 7.059.287,3877 e E 724.166,8380, confrontando ao Leste com o imóvel de Rubens de Aviz e Libania Aguiar de Aviz (Área 03, Matrícula 27.024 -- CRI Barra Velha/SC) e Jorge Santos da Silva (Área 02, Matrícula 27.023 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 273°41'55" e distância de 376,96 m., até o vértice V14, de coordenadas N 7.059.311,7048 e E 723.790,6632, confrontando ao Sul com o imóvel de o imóvel de Amilton José Pereira e Maria Catarina Pereira (Área nº 02, Matrícula 16.565 -- CRI Barra Velha/SC) e Francisco Pedro Cardozo e Odete Fagundes Leisenko Cardozo (Área 01, Matrícula 16.664 -- CRI Barra Velha/SC); deste, segue com azimute de 5°03'31" e distância de

128,85 m., até o vértice V15, de coordenadas N 7.059.440,0510 e E 723.802,0244, confrontando ao Oeste com a Área 01-B; ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo um total de 49.285,21 metros quadrados. Figurando como proprietários: 1) HERMENEGILDO AGUIAR, brasileiro, funcionário público, RG 372.737-8-SESP/SC, CPF 193.634.609-59, casado pelo regime de comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA AGUIAR, brasileira, do lar, RG 1.266.163-SESPDC/SC, CPF 434.415.219-00, residentes e domiciliados na Rua 328 -- Alvino Stein, nº 750, bairro São Luis, no Município de Jaraguá do Sul/SC; 2) MELICIA AGUIAR MIRANDA, brasileira, viúva, do lar, RG 19/R 2.980.355-SSP/SC, CPF 095.180.059-07, residente e domiciliada na Estrada Ribeirão do Salto, s/nº, bairro Santa Cruz, no Município de São João do Itaperiú/SC; ESPÓLIO DE EUGÊNIO MIRANDA, brasileiro, falecido em 22/09/2019, RG 485.708-SESPDC/SC, CPF 218.526.009-00, representado pela inventariante nomeada pela escritura pública de nomeação de inventariante lavrada em 29.06.2020, livro 244, folhas 67--F, 67-V e 68-F, do Tabelionato da comarca de Barra Velha/SC MELICIA AGUIAR MIRANDA, anteriormente qualificada; 3) LIBANIA AGUIAR DE AVIZ, brasileira, do lar, RG 3.860.856-SESP/SC, CPF 022.348.479-23, casada pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RUBENS DE AVIZ, brasileiro, construtor, RG 1.809.501-SESPDC/SC, inscrito no CPF 593.144.359-20, residente e domiciliado na Rua Pedro Gazino de Borba Coelho, nº 75, bairro Centro, no Município de Barra Velha/SC; 4) ALFEU DE AGUIAR, brasileiro, aposentado, divorciado, RG 2/R 927.726-SESP/SC, CPF 311.897.849-04, residente e domiciliado na Rua Romário de Souza Borges, nº 7.541, bairro Porto do Itaperiú, no Município de São João do Itaperiú/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 da Lei 6.766/1979, artigo 719 e seguintes do CNCGJ/SC, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e de acordo com a manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta abaixo publicada de responsabilidade técnica de Orestes Augusto Rebello, Engenheiro Agrônomo, CREA/SC nº 064986-9. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha/SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **LIGIA MARIA RAULINO**

DITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 214.493, de 07/04/2021. JURACY KORMANN DUARTE, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LIGIA MARIA RAULINO, CPF nº 416.548.979-49, após depositar documentação pertinente, aprovado pelo Instituto Brusquense de Planejamento - IBPLAN, em 20/04/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, emitida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- FUNDEMA, assinada por Anderson Constantini, Engenheiro Floresta FUNDEMA, Matrícula 847640-0, CREA/SC 070206 1 e Ana Helena Boos, Superintendente FUNDEMA, Matrícula 675920, em 27/11/2020 e parecer favorável do Ministério Público, no processo administrativo SIG nº 07.2021.00011042-9, pela Dra. Susana Perin Carnaúba, Promotora de Justiça em exercício, em 14/01/2022, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.221 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Jose Rubik, bairro Azambuja, na cidade de Brusque/SC, com área total de 1.989,50m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 331,32m²; Área Desmembrada 02 -- 335,70m²; Área Desmembrada 03 -- 330,36m²; Área Desmembrada 04 -- 496,05m² e Área Desmembrada 05 -- 496,07m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 08 de março de 2022. JURACY KORMANN DUARTE OFICIAL TITULAR

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MAURO LUIS SARTORI, ZULMIRA SALETE SULENTA SARTORI, MOACIR SARTORI, NEUSA FATIMA PICININ SARTORI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de MAURO LUIS SARTORI, CPF 595.936.879-04, RG 1.558.901-SSP/SC, brasileiro, agricultor, nascido aos 10/10/1965, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 8261 do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, com ZULMIRA SALETE SULENTA SARTORI, CPF 586.249.619-04, RG 1.873.531-2-SSP/SC, brasileira, agricultora, nascida aos 10/01/1966, residentes e domiciliados em Linha São Paulo, neste Município de Concórdia/SC, e MOACIR SARTORI, CPF 464.839.779-72, RG 14/R 1.550.410-7 SSP/SC, brasileiro, agricultor, nascido aos 01/09/1963, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.820 neste Ofício, com NEUSA FÁTIMA PICININ SARTORI, CPF 526.128.649-20, RG 1.558.518 SSP/SC, brasileira, autônoma, nascida aos 23/10/1962, residentes e domiciliados em Linha São Paulo, Concórdia/SC, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Parte dos lotes rurais nºs 01 (um) e 02 (dois), do Bloco 12, da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, ora denominada ÁREA "A", situada em Linha São Paulo, no município de Concórdia/SC, com área de 239.096,152m² (duzentos e trinta e nove mil e noventa e seis metros, quinze decímetros quadrados), com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro e demais benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P01, de coordenadas N 6.991.545,4636 m. e E 398.423,8082 m, deste, segue com azimute de 147º22'16" e distância de 12,924 m, até o vértice P02, de coordenadas N 6.981.534,5792 m. e E 398.430,7768 m, deste, segue com azimute de 147º22'16" e distância de 2,553 m, até o vértice P03, de coordenadas N 6.991.532,4295 m. e E 398.432,1531 m, deste, segue com azimute de 88º31'40" e distância de 8,462 m, até o vértice P04, de coordenadas N 6.991.532,6469 e E 398.440,6120 m, deste, segue com azimute de 129º43'00" e distância de 18,607 m, até o vértice P05, de coordenadas N 6.991.520,7573 e E 398.454,9246 m, deste, segue com azimute de 151º31'12" e distância de 9,066 m, até o vértice P06, de coordenadas N 6.991.512,7887 m e E 398.459,2476 m deste, segue com azimute de 138º54'32" e distância de 12,196 m, até o vértice P07, de coordenadas N 6.991.503,5969 m e E 398.467,2636 m deste, segue com azimute de 167º33'35" e distância de 9,227 m, até o vértice P08, de coordenadas N 6.991.494,5870 m e E 398.469,2512 m deste, segue com azimute de 115º19'01" e distância de 10,689 m, até o vértice P09, de coordenadas N 6.991.490,0161 m e E 398.478,9136 m deste, segue com azimute de 188º33'48" e distância de 22,622 m, até o vértice P10, de coordenadas N 6.991.467,6463 m. e E 398.475,5451 m, deste, segue com azimute de 71º37'45" e distância de 20,150 m, até o vértice P11, de coordenadas N 6.991.473,9969 m e E 398.494,6682 m deste, segue com azimute de 149º31'49" e distância de 16,753 m, até o vértice P12, de coordenadas N 6.991.459,5577 m e E 398.503,1633 m deste, segue com azimute de 173º31'33" e distância de 12,173 m, até o vértice P13, de coordenadas N 6.991.447,4628 m e E 398.504,5358 m deste, segue com azimute de 121º02'48" e distância de 10,570 m, até o vértice P14, de coordenadas N 6.991.442,0116 m e E 398.513,5914 m deste, segue com azimute de 105º10'47" e distância de 9,636 m, até o vértice P15, de coordenadas N 6.991.439,4884 m. e E 398.522,8913 m, deste, segue com azimute de 140º30'02" e distância de 23,355 m, até o vértice P16, de coordenadas N 6.6991.421,4669 m e E 398.537,7468 m deste, segue com azimute de 142º50'53" e distância de 7,113 m, até o vértice P17, de coordenadas N 6.991.415,7978 m e E 398.542,0424 m deste, segue com azimute de 113º11'47" e distância de 16,594 m, até o vértice P18, de coordenadas N 6.991.409,2619 m e E 398.557,2945 m deste, segue com azimute de 80º58'56" e distância de 11,302 m, até o vértice P19, de coordenadas N 6.991.411,0334 m. e E 398.568,4570 m, deste, segue com azimute de 95º06'13" e distância de 33,909 m, até o vértice P20, de coordenadas N 6.991.408,0170 m. e E 398.602,2315 m, deste, segue com azimute de 157º58'38" e distância de 16,004 m, até o vértice P21, de coordenadas N 6.991.393,1803

m. e E 398.608,2328 m, deste, segue com azimute de 87°56'26" e distância de 28,768 m, confrontando nestes trechos, pelo Lajeado dos Pretos, com parte do lote rural nº 03 de propriedade de Benjamin Guizzo e Zenilda Dakka Costa Guizzo, matrícula nº 4.013 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P22, de coordenadas N 6.991.394,2141 e E 398.636,9819 m, deste, segue com azimute de 211°18'28" e distância de 234,517 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 1.012 de propriedade de Benjamin Guizzo e Zenilda Dalla Costa Guizzo, matrícula nº 18.950 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P23, de coordenadas N 6.991.193,8455 e E 398.515,1186 m, deste, segue com azimute de 211°18'28" e distância de 291,369 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 1.013 de propriedade de Ademir Dallegrave e outros, matrícula nº 13.517 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P91, de coordenadas N 6.990.944,9035 m e E 398.363,7131 m, deste, segue com azimute de 282°43'27" e distância de 36,598 m até o vértice P92, de coordenadas N 6.990.952,9646 m. e E 398.328,0136 m, deste, segue com azimute de 282°11'34" e distância de 47,559 m, até o vértice P93, de coordenadas N 6.990.963,0091 m. e E 398.281,5275 m, deste, segue com azimute de 278°20'18" e distância de 27,095 m, até o vértice P94, de coordenadas N 6.990.966,9383 m. e E 398.254,7193 m, deste, segue com azimute de 275°10'39" e distância de 9,290 m, até o vértice P95, de coordenadas N 6.990.967,7766 e E 398.245,4671 m, deste, segue com azimute de 274°04'28" e distância de 7,419 m, confrontando nestes trechos com a Faixa de Domínio A, até o vértice P96, de coordenadas N 6.990.968,3038 e E 398.238,0665 m, deste, segue com azimute de 308°00'58" e distância de 153,982 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 1 e 2 de propriedade de Antonia Martini Thomaz, matrícula nº 12.627 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P54, de coordenadas N 6.991.063,1383 m e E 398.116,7540 m, deste, segue com azimute de 353°33'19" e distância de 32,820 m, até o vértice P55, de coordenadas N 6.991.095,7509 m e E 398.113,0701 m, deste, segue com azimute de 346°50'49" e distância de 21,758 m, até o vértice P56, de coordenadas N 6.991.116,9384 m e E 398.108,1189 m, deste, segue com azimute de 342°20'08" e distância de 32,011 m, até o vértice P57, de coordenadas N 6.991.147,4404 m e E 398.098,4054 m, deste, segue com azimute de 338°29'17" e distância de 32,962 m, até o vértice P58, de coordenadas N 6.991.178,1059 m. e E 398.086,3185 m, deste, segue com azimute de 336°04'34" e distância de 29,130 m, até o vértice P59, de coordenadas N 6.991.204,7331 m e E 398.074,5057 m, deste, segue com azimute de 336°38'39" e distância de 46,405 m, até o vértice P60, de coordenadas N 6.991.247,3359 m e E 398.056,1087 m, deste, segue com azimute de 336°34'50" e distância de 20,355 m, até o vértice P61, de coordenadas N 6.991.266,0138 m e E 398.048,0185 m, deste, segue com azimute de 336°40'31" e distância de 30,897 m, até o vértice P62, de coordenadas N 6.991.294,3856 m e E 398.035,7852 m, deste, segue com azimute de 336°28'48" e distância de 20,911 m, até o vértice P63, de coordenadas N 6.991.313,5593 m. e E 398.027,4403 m, deste segue com azimute de 336°20'25" e distância de 53,837 m, até o vértice P64, de coordenadas N 6.991.362,8709 m e E 398.005,8355 m, deste, segue com azimute de 334°50'52" e distância de 21,816 m, até o vértice P65, de coordenadas N 6.991.382,6187 m e E 397.996,5630 m, deste, segue com azimute de 332°52'20" e distância de 21,515 m, até o vértice P66, de coordenadas N 6.991.401,7678 m e E 397.986,7552 m, deste, segue com azimute de 330°35'12" e distância de 21,786 m, até o vértice P67, de coordenadas N 6.991.420,7453 m. e E 397.976,0562 m, deste, segue com azimute de 328°09'25" e distância de 21,851 m, até o vértice P68, de coordenadas N 6.991.439,3078 m. e E 397.964,5276 m, deste, segue com azimute de 326°08'07" e distância de 14,321 m, confrontando nestes trechos com a Faixa de Domínio D, até o vértice P69, de coordenadas N 6.991.451,1993 m. e E 397.956,5474 m, deste, segue com azimute de 80°01'41" e distância de 5,589 m, até o vértice P38, de coordenadas N 6.991.452,1671 e E 397.962,0522 m, deste, segue com azimute de 78°34'38" e distância de 471,087 m, confrontando nestes trechos com parte do lote rural nº 04 de propriedade de Mauri Luis Sartori, Zulmira Salete Sulenta Sartori, Moacir Sartori, Neusa Fátima Picinin Sartori e Glória Maziero Sartori, matrícula nº 22.430 do I Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, constantes no mapa, sendo este parte integrante deste memorial, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de estações ativas da RBMC e encontram-se representadas no Sistema UTM, referências ao Meridiano Central 51º W, tendo como Datum o SIRGAS 2000. MATRÍCULA Nº 31.674 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias,

contados da data da última publicação. Responsável técnico: Elisandro Sandro Balbinot -- Engenheiro Florestal -- CREA/SC 101.847-8 -- ART n. 8077017-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que o MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, inscrito no CNPJ nº 82.916.818/0001-13, com sede e foro na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 81.632, cujo imóvel possui a área de 15.607,53m², localizado na Rua Mansueto Luiz Rosso e Rua Paulo Dal Pont, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: área desmembrada com 2.130,50m² e área remanescente com 13.477,03m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 02.12.2022 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 342.753 bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SOCIEDADE BALNEÁRIO DANIELA**

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) SOCIEDADE BALNEÁRIO DANIELA, inscrita no CNPJ sob nº 82.835.448/0001-90, com sede na Avenida Jacarandá, nº 1216, Balneário Daniela, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 15.916 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 5.999,40m²), situado Rua dos Cravos, nº56, Balneário Daniela, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 26 de Outubro de 2021 sob projeto nº 04/2021, alvará de licença nº 1239 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 0375/2021, emitida em 27 de Setembro de 2021; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantei Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 396.336) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RUBENS SASAKI, RAQUEL PIRES SASAKI**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que RUBENS SASAKI, médico, nascido em 11/08/1971, natural de Assaí/PR, filho de Seiya Sasaki e de Luzia Sasaki, RG 3.565.229.9/SSP/PR, CPF 019.409.429-42; e, RAQUEL PIRES SASAKI, empresária, nascida em 08/01/1975, natural de Garopaba/SC, filha de Manoel Pires e de Maria de Lourdes Pires, RG 3219445/SSP/SC, CPF 897.951.649-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita, nº 353, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.242, em 29/10/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 010, no Bairro Siriú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 1.907,33m² (um mil, novecentos e sete metros quadrados e trinta e três centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 200,54m (duzentos metros e cinquenta e quatro centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao sudeste no alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP 010, na extensão de 28,69 metros e fundos ao nordeste com imóvel matriculado sob nº 2.049 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 29,74 metros; confrontando no lado direito ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 9.286 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 76,52 metros; e, no lado esquerdo ao sudeste com terras de posse de Valmira Raimundo de Souza, na extensão de 65,59 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Manoel Pires, Bertoldo de Abreu, Maria do Nascimento de Abreu. Responsável técnico: Ismael Barreiros Vitor, com ART do CREA/SC sob nº 6810508-8. Cadastro municipal: 03.89.074.0001.001 (25811). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 242, fls. 133 à 149, protocolo nº 19312, em 26/10/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLAUDIO SILVEIRA, MARIA DAS DORES SILVEIRA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CLÁUDIO SILVEIRA, empresário, nascido em 27/08/1955, filho de Manoel Balbino da Silveira e de Áurea Sena Silveira, RG 554.149-2/SSP/SC, CPF 215.982.749-53; e, MARIA DAS DORES SILVEIRA, aposentada, nascida em 09/09/1957, filha de Abelardo da Silva e de Zoraide Cândida da Silva, RG 1.052.608/SSP/SC, CPF 845.382.289-15, ambos brasileiros, naturais de Garopaba/SC, residentes e domiciliados na Rua Viúva Maria Antônia dos Santos, nº 1.020, Centro, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 24.059, em 28/09/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Marques Guimarães, no Centro, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 426,03m² (quatrocentos e vinte e seis metros quadrados e três centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 114,89m² (cento e quatorze metros e oitenta e nove centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo

frente ao nordeste no alinhamento do lado do lado ímpar da Rua Marques Guimarães, na extensão de 8,64 metros e fundos ao sudoeste em três segmentos com terras de posse de José Carlos da Silva e Neuza Teixeira Gonçalves, na extensão de 1,65m, com terras de posse de Carlos Alberto Abreu da Silva, na extensão de 5,33m e terras de posse de Nicanor de Souza e Lenir Silva de Souza, na extensão de 21,17m, totalizando a extensão de 28,15 metros; confrontando no lado direito ao sudeste em dois segmentos com terras de posse de Terezinha de Jesus Santos, na extensão de 21,19m e 1,46m e com terras de posse de Cláudio Silveira, Maria das Dores Silveira, Nicanor de Souza e Lenir da Silva Souza, na extensão de 7,63m, totalizando a extensão de 30,28 metros; e, no lado esquerdo ao sudeste com a Rua Nereu Ramos, na extensão de 8,97 metros, ao nordeste com imóvel matriculado sob nº 2.141 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão em 18,83 metros e ao noroeste com imóvel matriculado sob nº 2.141 (R.I. de Garopaba/SC) na extensão de 20,02 metros, totalizando a extensão de 47,82 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MV 01 de coordenadas N 6.897.723,622 e E 734.264,076 deste, segue confrontando com terras de posse de Terezinha de Jesus Santos; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°50'10" e 21,19 m até o vértice MV 02 de coordenadas N 6.897.721,468 e E 734.285,154 deste, segue confrontando com terras de posse de Terezinha de Jesus Santos; com os seguintes azimutes e distâncias: 5°04'14" e 1,46 m até o vértice MV 03 de coordenadas N 6.897.722,920 e E 734.285,283 deste, segue confrontando com terras de posse de Cláudio Silveira, Maria Das Dores Silveira, Nicanor de Souza e Lenir Silva de Souza; com os seguintes azimutes e distâncias: 95°02'31" e 7,63 m até o vértice MV 04 de coordenadas N 6.897.722,249 e E 734.292,885 deste, segue confrontando com terras de posse de José Carlos da Silva e Neuza Teixeira Gonçalves da Silva; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°28'40" e 1,65 m até o vértice MV 05 de coordenadas N 6.897.720,608 e E 734.292,727 deste, segue confrontando com terras de posse de Carlos Alberto Abreu da Silva; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°28'41" e 5,33 m até o vértice MV 06 de coordenadas N 6.897.715,305 e E 734.292,219 deste, segue confrontando com terras de posse de Nicanor de Souza e Lenir Silva de Souza; com os seguintes azimutes e distâncias: 185°28'44" e 21,17 m até o vértice MV 07 de coordenadas N 6.897.694,235 e E 734.290,198 deste, segue confrontando com a Rua Nereu Ramos; com os seguintes azimutes e distâncias: 269°46'29" e 8,97 m até o vértice MV 08 de coordenadas N 6.897.694,200 e E 734.281,224 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 2.141 (R.I. de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 5°27'39" e 18,83 m até o vértice MV 09 de coordenadas N 6.897.712,947 e E 734.283,016 deste, segue confrontando com imóvel matriculado sob nº 2.141 (R.I. de Garopaba/SC); com os seguintes azimutes e distâncias: 276°00'12" e 20,02 m até o vértice MV 10 de coordenadas N 6.897.715,040 e E 734.263,109 deste, segue confrontando com a Rua Marques Guimarães; com os seguintes azimutes e distâncias: 6°25'148" e 8,64 m até o vértice MV 01 de coordenadas N 6.897.723,622 e E 734.264,476 chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC código 94024, de Imbituba, com coordenadas N 6.874.555,729 e E 730.029,462, meridiano central 51° WGr Fuso 22 e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Ismael Barreiros Vitor, com ART do CREA/SC sob nº 7820744-8. Cadastro municipal: 01.44.065.0211.001 (28241). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 238, fls. 223 à 238, protocolo nº 18942, em 14/09/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
KARINA UNFER MOTTA PERRONE DE SOUZA, LUIZ FERNANDO PERRONE DE SOUZA, LUIZ FERNANDO PERRONE DE SOUZA**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que KARINA UNFER MOTTA PERRONE DE SOUZA, arquiteta, nascida em 03/03/1972, natural de Santa Cruz do Sul/RS, filha de Alvaro Gil Motta e de Marli Unfer Motta, RG 12.305.039.8/SESP/PR, CPF 727.673.750-00; e, LUIZ FERNANDO PERRONE DE SOUZA, administrador, nascido em 25/03/1968, natural de Curitiba/PR, filho de Romeu Conti de Souza e de Rosa Elisa Perrone de Souza, RG 3.114.052.8/SESP/PR, CPF 650.029.549-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada da Mina de Ouro, nº 355, casa 45, no Bairro Santo Inácio, em Curitiba/PR, CEP: 82.010-510; KENIA UNFER MOTTA, brasileira, divorciada, engenheira ambiental, nascida em 20/01/1970, natural de Santa Cruz do Sul/RS, filha de Alvaro Gil Motta e de Marli Unfer Motta, RG 12.869.112.0/SESP/PR, CPF 704.265.209-63, residente e domiciliada Rua Altaíre Pobst, nº 477, casa 08, no Bairro Santa Felicidade, em Curitiba/PR, CEP: 82.015-680, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.650, em 27/07/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Brigido Manoel Botelho, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 949,18m² (novecentos e quarenta e nove metros quadrados e dezoito centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 146,71m (cento e quarenta e seis metros e setenta e um centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua Brigido Manoel Botelho, na extensão de 16,86 metros e fundos ao leste com terras de posse de Marileuza de Goes Petris, na extensão de 16,82 metros; confrontando no lado direito ao norte com a Servidão PMG 412, na extensão de 56,26 metros; e, no lado esquerdo com imóvel matriculado sob nº 9.094 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 56,77 metros. Descrição do Perímetro: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciados ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o WGS84 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas E 733.885,419m e N 6.893.726,654m, confrontando com a Rua Brigido Manoel Botelho, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°43'14" e 16,86m até o vértice V2, de coordenadas E 733.888,265m e N 6.893.743,267m; deste, segue confrontando com a servidão PMG 412, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°54'04" e 56,26m até o vértice V3, de coordenadas E 733.944,322m e N 6.893.738,460m; deste, segue confrontando com terras de posse de Marileuza de Goes Petris, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°00'56" e 16,82m até o vértice V4, de coordenadas E 733.941,977m e N 6.893.721,804m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 9.094 (R.I. de Garopaba/SC), com os seguintes azimutes e distâncias: 274°54'04" e 56,77m até o vértice V1, vértice inicial da descrição deste perímetro. Trata-se de um imóvel benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Álvaro Gil Motta e Marli Unfer Motta. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7554177-7. Cadastro municipal: 06.45.057.0537.001 (2803). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 230, fls. 257 à 273, protocolo nº 18207, em 25/06/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JUREMA DAGMAR ALVES FREITAG, LAURY LUIZ FREITAG**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que LAURY LUIZ FREITAG, bancário, natural de Venâncio Aires/RS, nascido em 08/06/1960, filho de Jose Ewaldo Freitag e Elvira Freitag, RG 1021788201 SSP/SC, CPF 370.123.200-87; e, JUREMA DAGMAR ALVES FREITAG, aposentada, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 09/06/1959, filha de Otto Antônio Alves e Alzira Borba Alves, RG 5008141268 SSP/RS, CPF 263.543.730-00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua dos Plátanos, nº 592, Condomínio Rancho Alegre, no Bairro Águas Claras, em Viamão/RS, CEP 96205-380, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.779, em 17/08/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua Tribo Pássaro, no Bairro Gamboa, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 449,34m² (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e trinta e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 86,81m (oitenta e seis metros e oitenta e um centímetros) com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua Tribo Pássaro, na extensão de 21,22 metros e fundos ao leste com terras de posse de César Alexandre da Silva, na extensão de 20,02 metros; confrontando no lado direito ao norte com terras de posse de Cláudio Augusto da Rosa Ferlauto e Maria Cristina Gomes Burger, na extensão de 24,77 metros; e, no lado esquerdo ao sul com terras de posse de Valdei Peifer, na extensão de 20,00 metros. Descrição do Perímetro: Inicia-se no Vértice denominado VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC 51W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM (N=6904945,7640m e E=732898,2395m), vértice este dividindo-o com Rua Tribo Pássaro e com terras de posse de Cláudio Augusto da Rosa Ferlauto e Maria Cristina Gomes Burger; deste segue confrontando com terras de posse de Cláudio Augusto da Rosa Ferlauto e Maria Cristina Gomes Burger com o azimuth plano de 95°40'44" e a distância de 24,77m até o VT-02 (N=6904943,3130m e E=732922,8880m), cravado na divisa com terras de posse de Cláudio Augusto da Rosa Ferlauto e Maria Cristina Gomes Burger e com terras de posse de César Alexandre da Silva; deste segue confrontando com terras de posse de César Alexandre da Silva com o azimuth plano de 177°52'04" e a distância de 20,02m até o VT-03 (N=6904923,3030m e E=732923,6330m), cravado na divisa com terras de posse de César Alexandre da Silva e com terras de posse de Valdei Peifer; deste segue confrontando com terras de posse de Valdei Peifer com o azimuth plano de 275°44'14" e a distância de 20,00m até o VT-04 (N=6904925,3012m e E=732903,7452m), cravado na divisa com terras de posse de Valdei Peifer, e com Rua Tribo Pássaro; deste segue confrontando com Rua Tribo Pássaro com o azimuth plano de 342°47'55" e a distância de 14,46m até o VT-05 (N=6904939,1143m e E= 732899,4689), cravado na divisa com Rua Tribo Pássaro; deste segue confrontando com a Rua Tribo Pássaro com o azimuth plano de 349°31'32" e a distância de 6,76m até o VT-01; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Trata-se de imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Arisson João do Nascimento e Tânia Mara do Nascimento. Responsável técnico: Marcio Robson Figueredo, com TRT do CFT sob nº BR20200860517. Cadastro municipal: 03.68.003.0117.001 (28149). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 233, fls. 262 à 280, protocolo nº 18513, em 02/08/2021. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão à disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi.

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LEA CRISTINA RAU MARTINS

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de LÉA CRISTINA RÁU MARTINS, CPF 578.331.509-59 e outros, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 2.898 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Municipal GRP-280 - João Joaquim da Silva, no Bairro Encantada, o qual será desmembrado em nove (09) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 11 de agosto de 2020, Declaração de Desmembramento nº 131/2016 emitida em 11 de agosto de 2020, Renovação de Alvará de Licença para Desmembramento 6973/2016 emitida em 24 de fevereiro de 2022, Renovação de Alvará de Licença para Desmembramento 6973/2016 emitida em 24/02/2022, Declaração de Atividade Não Constante nº 577862/2021 - IMA, datada de 20 de abril de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Editais Online (publicação em três edições consecutivas, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 24.621, de 29/12/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 07 de Março de 2022. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NELSON JOSE HOSTINS, NILMA MARIA HOSTINS

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte NELSON JOSÉ HOSTINS, brasileiro, aposentado, CPF nº 290.892.129-49, RG nº 691.148, é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NILMA MARIA HOSTINS, brasileira, CPF nº 523.062.679-87, RG nº 914.867-1, residentes e domiciliados à rua Severo Silveira Ramos, nº 910, bairro Minas, na cidade de Ilhota/SC, Foi depositada nesta Serventia a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de desmembramento de 08 (oito) áreas, sendo: Área 01 com 448,39m², Área 02 com 400,00m², Área 03 com 325,00m², Área 04 com 325,00m², e Área 05 com 325,00m², Área 06 com 325,00m², Área 07 com 721,25m², Área 08 com 8.793,88m², ficando com a área remanescente de 69.968,21m², situadas à Rua Severo Silveira Ramos, nº 910, bairro Minas, no município de Ilhota/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 13.446. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil Antônio A. Schöpping Filho, CREA/SC nº 116263-6 e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 10 de Janeiro de 2.022. ART nº 7752880-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três dias consecutivos com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 10 de Março de 2.022.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANDERSSON MARANGON, CRISTIANE VILMA DE SOUZA GONCALVES, IVANIO GONCALVES

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ibituba-SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que ANDERSSON MARANGON, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4113283685-SSP/RS, CPF nº 007.921.800-89, residente e domiciliado na Rua Vereador Jacob Knabben da Silva, nº 3050, Paganí, Palhoça/SC e; CRISTIANE VILMA DE SOUZA GONÇALVES, brasileira, gerente administrativa, portadora da cédula de identidade nº 2.670.016-SSP/SC, CPF nº 951.995.279-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com IVÂNIO GONÇALVES, brasileiro, empresário, nascido em 11/06/1970, portador da cédula de identidade nº 2.003.892-SSP/SC e do CPF nº 578.704.629-34, residentes e domiciliados na Rua João de Carvalho, nº 1975, Nova Brasília, Ibituba/SC, requerem nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO, na modalidade Extraordinário, alegando exercerem posse mansa e pacífica, contínua e incontestadamente, com justo título e boa-fé, há mais de 15 anos, de um TERRENO URBANO, situado na BR 101 esquina com a Rua Vergílio Soares, s/nº, Bairro Guaiúba, Ibituba -- SC, com área de 268,17 m², com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK01, de coordenadas N 6.868.216,335 m e E 724.399,391 m, confrontando com Rua Vergilino Soares, seguindo com os seguintes azimutes e distâncias: 151°33'55" e 23,42 m até o vértice AK02, de coordenadas N 6.868.195,736 m e E 724.410,545 m; 176°1552" e 0,91 m até o vértice AK03, de coordenadas N 6.868.194,823 m e E 724.410,605 m; deste, segue confrontando com Faixa de domínio da BR-101 com os seguintes azimutes e distâncias: 221°47'33" e 14,42 m até o vértice AK04, de coordenadas N 6.868.184,069 m e E 724.400,992 m; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula nº 5.735, propriedade de Aderci Kemper com os seguintes azimutes e distâncias: 346°07'58" e 32,34 m até o vértice AK05, de coordenadas N 6.868.215,468 m e E 724.393,240 m; deste, segue confrontando com imóvel da matrícula nº 5.608, propriedade de Telma Gonçalves Pires Da Costa, casada com Almir Botelho Da Costa; Antonio Gonçalves Pires; Tânia Mara Pires Machado, casada com Sérgio Machado; Selma Gonçalves Pires; e Antenores Gonçalves Pires, casado com Fabiana Martins Laurentino Pires com os seguintes azimutes e distâncias: 76°07'29" e 3,08 m até o vértice AK06, de coordenadas N 6.868.216,207 m e E 724.396,231 m; 156°52'34" e 0,60 m até o vértice AK07, de coordenadas N 6.868.215,652 m e E 724.396,468 m; 76°50'53" e 3,00 m até o vértice AK01, de coordenadas N 6.868.216,335 m e E 724.399,391 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. FICAM, através do presente edital, CIENTIFICADOS TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, acerca da tramitação do procedimento extrajudicial de usucapião em tela, para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação. A documentação correspondente está protocolizada no Ofício de Registro de Imóveis de Ibituba, sob nº 59.859 do Livro 1 - Protocolo, à disposição de eventuais interessados, estando localizado o serviço na Rua Otacílio de Carvalho, nº 517, Salas 1, 2 e 3, Centro, em Ibituba-SC. ADVERTE-SE que a não apresentação de impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente realização do registro, na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GKR16306-LFDW. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): WANDERLEY PLEBANI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Wanderley Plebani e Cleide de Souza Maffei Plebani, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar:

360,00 m²; Área Remanescente -- 5.923,00m². Do terreno situado na Rua Gasparino Varella Ramos, Lado Esquerdo, Centro, Vidal Ramos-SC, matriculado sob nº 32.729 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante - IMA, nº 602065/2021. Ituporanga, 09 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE RAULINO PRIM

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE JOSÉ RAULINO PRIM, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 12.863,73 m²; Área Remanescente -- 6.536,76 m². Do terreno situado na Rua Gerônimo Prim, Lado Esquerdo, Bairro Macaco, cidade de Vidal Ramos-SC, matriculado sob nº 37.037 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante nº 604274/2022. Ituporanga, 09 de Março de 2022. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que DUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.734.835/0001-80, situada na Rua Emilia Hornburg, nº 525, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 95.521 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento MURANO", situado no lado par da Rua 832-Francisco Greter, bairro Braço do Ribeirão Cavalo, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC, abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 15.719/2022, expedido em 21/01/2022, (LAO - Licença Ambiental de Operação nº 057/2021), assinando como responsável técnico, o engenheiro civil, Adriano Antonio da Fonseca - CREA nº 36.872-9, ART nº 8072291-2. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 23.314,70m², sendo constituído de 30 (trinta) lotes comercializáveis, AUPE, área verde e sistema viário. O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificado: Aldebaran Perseke - CPF 757.172.989-00. Endereço: Rua São Miguel, nº 112, bairro Boa Vista, CEP 89206-200, Joinville/SC. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 154,00 m², matriculado sob o nº 174.807, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 160,65 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar - Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OSVALDO
FURLAN, MARIA JULIA BARZAN FURLAN, ODETE FURLAN

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que os proprietários Osvaldo Furlan, inscrito no RG:1.744.145 SESP-SC, CPF: 516.065.939-00, brasileiro, extrusor, 57 anos e Maria Julia Barzan Furlan inscrita no RG: 1.936.380 SESP-SC, CPF: 767.305.499-04, brasileira, do lar, 55 anos, casados residentes e domiciliados na Estrada Geral s/n, Oratório, Orleans-SC, e Odete Furlan, RG:3.175.567 SESP-SC, CPF: 756.538.429-15, brasileira, divorciada, vendedora, 55 anos, residente e domiciliada na Estrada Geral s/n, Oratório, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Loteamento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 19.728. Terreno urbano, Rua Numero 3018 s/n, Oratório, Orleans-SC. Área de 21.238,95m² com as confrontações: Norte em 98,34m + 36,29m com Nei Lúcio Cunha Mattei (matrícula 13.510); Leste em 185,04m com Valmir Manoel Pereira (matrícula 9.045) e Jácomo Furlan (matrícula 7.747); Oeste em 219,87m Maria Emilia Cesconetto Bussolo (Matrícula 9.670); Sul em 20,37m + 58,65m + 54,68m com Ivete Furlan Lorenzi (Matrícula 19.440) + 15m com a Rodovia SC-390 + 57,79m + 14,66m + 15,34m + 14,03m + 23,82m + 14,81m + 7,49m com Lenoir Furlan (matrícula 19.439) + 31,81m com a rua Número 3018. Porém 204,31m² desta área é considerada como faixa de domínio da Rodovia Estadual SC-390. Neste terreno encontra-se edificada uma casa residencial de 11,00m x 6,00m. Inscrição Imobiliária: 03.01.003.1223.001.0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE LAURO DA ROSA, VERA LUCIA DA ROSA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o sr. Jorge Lauro da Rosa, brasileiro, RG n. 708.550 SSSP/SC, CPF n. 416.826.619-20, e Vera Lucia da Rosa, brasileira, RG n. 1.763.477-SESP/SC, CPF n. 533.171.909-06, casados entre si, na vigência da Lei n. 6.515/1977, regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Ferreira da Silva, nº 157, Praia de Fora, Palhoça-SC, Brasil, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião Especial Urbana, protocolado sob nº 213.422, possuidores há de 06 anos do imóvel urbano com 219,61m² (trezentos e oitenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados) situado na rua Maria Ferreira da Silva, Palhoça/SC, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, UTM - DATUM -- SIRGAS 2000, MC 51W, coordenadas planas 6.931.202,8800 Norte e 732.712,6324 Leste, situado na confrontação com RUA MARIA FERREIRA DA SILVA ; Deste segue confrontando com RUA MARIA FERREIRA DA SILVA com o azimuth plano de 268° 48' 28" e a distância de 6.30m até o VT-02 N=6.931.202,7490 m e E=732.706,3380 m ; Deste segue confrontando com RUA MARIA FERREIRA DA SILVA com o azimuth plano de 295° 24' 24" e a distância de 13.78m até o VT-03 N=6.931.208,6607 m e E=732.693,8916 m ; Deste segue confrontando com MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, CPF=626.463.119-15, MATRÍCULA Nº 108.833, LV Nº 2-AAT com o azimuth plano de 30° 56' 51" e a distância de 12.70m até o VT-04 N=6.931.219,5529 m e E=732.700,4226 m ; Deste segue confrontando com JOSE MANOEL DA SILVEIRA, CPF = 415.896.709-06, MATRÍCULA Nº 107.925, LV Nº 2-AAK com o azimuth plano de 112° 32' 52" e a distância de 14.79m até o VT-05 N=6.931.213,8820 m e E=732.714,0810 m ; Deste segue confrontando com JOSE MANOEL DA SILVEIRA, CPF = 415.896.709-06, MATRÍCULA Nº 107.925, LV Nº 2-AAK com o azimuth plano de 187° 30' 03" e a distância de 11.10m até o VT-01 N=6.931.202,8800 m e E=732.712,6324 m ; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaias Mauri da Silva, RNP nº06679505917 TRT nº BR20211484417. 0 Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIO MARCELO NOETZOLD, CLEONE RICHARDT

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 63.828, em data de 18/02/2022, requerimento feito por: FÁBIO MARCELO NOETZOLD, de nacionalidade Brasileira, agricultor, filho de Enio Enfredo Noetzold e Helena Matilde Noetzold, nascido em 30/12/1980, portadora da CNH nº 00828910592-DETRAN/SC, e inscrito no CPF sob o nº 032.564.949-94, e sua esposa CLEONE RICHARDT, de nacionalidade Brasileira, agricultora, filha de Nilo Germano Richardt e Helmi Richatdt, nascida em 10/04/1982, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.453.181-SESP/SC, inscrita no CPF/MF nº 045.686.389-33, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, em 01/12/2015, na vigência da

Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matriculada sob nº 105213 01 55 2015 2 00009 011 0003856 74, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Palmitos/SC, cujo Pacto Antenupcial encontra-se registrado sob nº 14.296, deste Ofício, residentes e domiciliados na Linha Pavão, s/nº, Zona Rural, no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, em que os quais solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, posto que os requerentes alegam que, somando seu tempo de posse com a posse exercida pelos seus antecessores, detêm a posse mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, há mais de 39 (trinta e nove) anos, sobre a área ideal de 48.251,00m² e há mais de 13 (treze) anos sobre a área ideal de 9.000,00m², em observância aos artigos 1.200 a 1203, ambos do Código Civil Brasileiro, sobre a PARTE CENTRO-OESTE DO LOTE RURAL Nº 20, com a área de 60.271,50m² (sessenta mil, duzentos e setenta e um metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na Linha Chapadão, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 6.318, registrada em nome de LEOPOLDO KUSSLER, FRIDHOLD JOÃO KUSSLER, CPF/MF nº 582.939.819-20, e sua esposa HELMA KUSSLER, ALFREDO PEDRO KUSSLER, CPF/MF nº 132.275.309-10, e sua esposa HELGA KUSSLER, e FRANCISCO ALBERTO FRANCK, CPF/MF nº 492.277.349-53. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 14 de Março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PERCIVAL DA SILVA MEDEIROS**

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 63.783, em data de 09/02/2022, requerimento feito por: PERCIVAL DA SILVA MEDEIROS, de nacionalidade Brasileira, empresário, filho de Pedro Medeiros e Rosalina Dias Medeiros, nascido em 18/09/1958, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob nº 104851 01 55 1967 1 00026 140 0021213 84, no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Caçador/SC, portador da CNH nº 01642668326-DETRAN/SC, emitida aos 04/03/2016, e inscrito no CPF sob o nº 347.700.209-10, em união estável Nelsi Terezinha Camara, de nacionalidade brasileira, aposentada, filha de Edmundo Camara e de Erica Camara, nascida em 15/06/1957, portadora da cédula de Identidade nº 1.493.674-SSI/SC, emitida em 29/05/1981, e inscrita no CPF/MF nº 386.502.319-34, residentes e domiciliados na Linha Santa Terezinha, Zona Rural do Município de Palmitos/SC, CEP 89887-000, em que o qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, posto que o requerente alega que, detêm a posse mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, há mais de 18 (dezoito) anos, em observância aos artigos 1.200 a 1203, ambos do Código Civil Brasileiro, sobre a PARTE SUDOESTE DO LOTE RURAL Nº 128, com a área de 15.205,51m² (quinze mil, duzentos e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), situado na Linha Fátima, neste Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 12.942, registrada em nome de LILLI LEMKE, CPF/MF nº 982.542.949-68. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 14 de Março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FERNANDO SNHESZAK, CLAUDIA LUCIANA TREUKE SNHESZAK**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de FERNANDO SNHESZAK e CLÁUDIA LUCIANA TREUKE SNHESZAK (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 21679, situado na Rua Rafael Nedochetko, bairro Distrito Industrial, Loteamento Vila Santa Inês, na cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 601117/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **SALETE SAFFIER**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, SALETE SAFFIER, inscrita no CPF número 344.464.279-20, residente e domiciliada na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Guilherme Danker, bairro Francisco Rauh, matriculado sob número 63.094, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 373,41m²; 376,10m²; 373,06m²; 425,95m²; 666,55m² e 123.885,72m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Rafael Kiefer -- CREA/SC nº 114.045-4 -- ART nº 7341736-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DO OESTE/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29188. TAIISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.147 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com área total de OITOCENTOS E VINTE E OITO METROS E DEZOITO CENTÍMETROS QUADRADOS (828,18 M2), sito na Rua Dayr Secco Camello, Loteamento Menegatti III, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE

Esta publicação é uma retificação do Edital número 29185. TAIISI CLAUDETE SCHELL LEAL, Oficial Interina do Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, torna público, a todos quanto possa interessar, que para ciência dos interessados em cumprimento do disposto no Artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/79 e demais legislações aplicáveis à espécie, FAZ PÚBLICO que MUNICIPIO DE SAO LOURENCO D'OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ número 83.021.873/0001-08, com sede à Rua Duque de Caxias, 789, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC (CEP 89990-000), NESTE ATO representada pelo Prefeito Sr Rafael Caleffi, proprietária do empreendimento DESMEMBRAMENTO M:19.500 depositaram nesta Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, sito à Travessa São Pedro nº 938, Sala 01, Centro de São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, e-mail: cartorioslo.registro@gmail.com, sendo que todos os documentos e procedimento integral se encontram à disposição dos interessados na sede da Serventia, no endereço mencionado. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO ÁREA PÚBLICA com a área total de TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO METROS E OITENTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS (3.235,86m2), sita no Loteamento São Francisco Bairro São Francisco, Município e Comarca de São Lourenço do Oeste-SC, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, com as seguintes medidas e confrontações descritas na matrícula. Cujo desenho de localização segue em anexo ao final, de propriedade do acima identificado, que fica fazendo parte integrante deste EDITAL que será publicado, na forma da Lei, no Edital Eletrônico no site registrodeimoveis.org.br, por três (03) dias consecutivos, ciente aos interessados, que o prazo para impugnação por parte das pessoas, autoridades ou entidades interessadas é de quinze (15) dias, a contar da última publicação. Findo o prazo sem impugnação, será feito imediatamente o Registro do mencionado Desmembramento. Nada mais havendo, para que não se alegue desconhecimento, dou por passado e tornado público na cidade de São Lourenço do Oeste-Santa Catarina, aos 02(dois) dias do mês 03 (março) de 2022 (dois mil e vinte e dois). Taisi Claudete Schell Leal, - Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GABRIELA DAMIAN DA SILVA

FAZ SABER, a todos os interessados, que Gabriela Damian da Silva, brasileira, solteira, advogada, nascida em 24/04/1996, portadora do RG nº 5421953-SSP/SC, Carteira Nacional de Habilitação nº 06111578249-DETRAN/SC, inscrita no CPF sob o nº 045.802.369-80, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº 128, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, depositou, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31/12/1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16/03/2015, para registro da usucapião extrajudicial de UM TERRENO, com área total 1.748,12m², situado na Rodovia SC-370, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente a oeste extremado com a Faixa de Domínio da Rodovia SC-370 com treze (13) segmentos assim descritos: a partir de V1 (vértice 1) segue 1,47 metros no sentido nordeste até V2 (vértice 2), seguindo 4,98 metros no sentido norte até V3 (vértice 3), seguindo 6,30 metros no sentido norte até V4 (vértice 4), seguindo 5,80 metros no sentido norte até V5 (vértice 5), seguindo 6,19 metros no sentido norte até V6 (vértice 6), seguindo 6,84 metros no sentido norte até V7 (vértice 7), seguindo 5,83 metros no sentido norte até V8 (vértice 8), seguindo 5,64 metros no sentido norte até V9 (vértice 9), seguindo 5,68 metros no sentido norte até V10 (vértice 10), seguindo 7,36 metros no sentido norte até V11 (vértice 11), seguindo 6,15 metros no sentido norte até V12 (vértice 12), seguindo 5,66 metros no sentido noroeste V13 (vértice 13), seguindo 2,63 metros no sentido noroeste até V14 (vértice 14), lateral nordeste extremado com terras de Luiz Paulo Goulart (terreno de posse) com quatro (04) segmentos assim descritos: a partir de V14 (vértice 14) segue 50,22 metros no sentido sudeste até V15 (vértice 15), seguindo 14,46 metros no sentido sudeste até V16 (vértice 16), seguindo 20,81 metros no sentido sudeste até V17 (vértice 17), seguindo 3,00 metros no sentido sudeste até V18 (vértice 18), fundos ao sul extremado com terras de Premier Serviços Especializados LTDA (matrícula 21.848, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão-SC) com seis (06) segmentos assim descritos: a partir de V18 (vértice 18) segue 5,68 metros no sentido oeste até V19 (vértice 19), seguindo 9,65 metros no sentido sudoeste até V20 (vértice 20), seguindo 7,98 metros no sentido sudoeste até V21 (vértice 21), seguindo 8,08 metros no sentido oeste até V22 (vértice 22), seguindo 11,06 metros no sentido oeste até V23 (vértice 23), seguindo 4,21 metros no sentido sudoeste até V24 (vértice 24), lateral sudoeste extremado com terras de Cesar Goularte e outros (matrícula 29.216, 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão-SC) com um (01) segmento assim descrito: a partir de V24 (vértice 24) segue 13,30 metros no sentido noroeste até V1 (vértice 1), tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião extrajudicial, arquivados nesta serventia imobiliária. A requerente alega que possui posse mansa, pacífica, direta, ininterrupta e com animus domini do imóvel há mais de 10 (dez) anos, razão pela qual requerem a aquisição da propriedade por meio da usucapião ordinária, nos termos do Art. 1.242, caput, da Lei 10.406/2002 (Código Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1.572, 2º andar do Edifício Office Center, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, nos termos do Art. 216-A da Lei 6.015/1973 e Lei 13.105/2015. O decurso do prazo sem impugnação implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Tubarão/SC. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - AURIFLAMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURIFLAMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SORCE LIMA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Auriflama/SP, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/01/2022 o requerimento pelo qual **SORCE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.541.845/0001-12, registrada na JUCESP sob o Nire 3522814322-4, com sede na Estrada Vicinal Francisco Duque Sobrinho, s/n, Km01, Estância Irmãos Lima, caixa postal 58, zona rural, CEP 15.350-000, representada por meio de seu advogado Dr. Alex Fornazari Dadona, OAB/SP 328.686, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, modalidade de Usucapião Extraordinário art. 1283 do Código Civil, e art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 31.779 de 19/01/2022, do imóvel rural com a área total de 10,9477 ha (dez hectares noventa quatro ares e setenta e sete centiares), com o perímetro de 1.595,03m, localizado a margem da Rodovia Estadual SP-310 Feliciano Sales Cunha, entre o Km 562 e 563, zona rural neste Município e Comarca de Auriflama-SP. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Rafael Murilo da Cunha, inscrito no CREA sob n. 506.8978089, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 28027230210703903. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Auriflama/SP, 09 de março de 2022. O Oficial, Nelson Benedito Cervantes Junior.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): MIQUEIAS FRANCISCO DE ALENCAR

O Oficial do Registro de Imóveis de Auriflama, SP, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Miquéias Francisco de Alencar, brasileiro, solteiro, mecânico, portador da cédula de identidade nº 20.415.053 SSP-BA, e CPF nº 098.230.438-25, residente e domiciliado na Rua João José da Costa Ribeiro, 630, Jardim Imperial, Guzolândia-SP, a comparecer em Cartório, na Rua José Pereira, nº 61-46, Jd. Alvorada, entre 9:00 e 13:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 2.875,53 (Dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referentes ao instrumento particular com efeitos de escritura pública e constituição de alienação fiduciária nº 855551406395, firmado em 21/09/2011, registrado sob o nº 08, na matrícula nº 3036, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua João José da Costa Ribeiro, 630, Jardim Imperial, Guzolândia-SP, CEP. 15355-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor da Caixa Econômica Federal e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Auriflama, em 09/03/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado.

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): KLISSIA CANOSSI FERREIRA

O Oficial do Registro de Imóveis de Auriflama, SP, nos termos do art. 26 da lei nº 9.514/97, INTIMA a Srª. Klissia Canossi Ferreira, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 40.271.156/7 SSP-SP, e CPF nº 368.475.878-73, residente e domiciliada na Rua João Antonio de Brito, 74-45, Pedro Caleguer, Auriflama-SP, a comparecer em Cartório, na Rua José Pereira, nº 61-46, Jd. Alvorada, entre 9:00 e 13:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das

despesas legais, no total de R\$ 3.578,43 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), referentes ao instrumento particular com efeitos de escritura pública e constituição de alienação fiduciária nº 8.444.1442537-6, firmado em 29/12/2016, registrado sob o nº 02, na matrícula nº 12.541, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua João Antonio de Brito, 74-45, Pedro Caleguer, Auriflama-SP, CEP. 15350-000, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor da Caixa Econômica Federal e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Auriflama, em 09/03/2022. Nelson Benedito Cervantes Junior, Oficial Delegado.

COMARCA - JALES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JALES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUIZ FERNANDO JALLES

Mauricio Coelho Rocha, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jales/SP, situado neste Município de Jales/SP, à Rua Dez, n.º 2.776, Centro, FAZ SABER que Antonio Pedro e sua esposa Edilia Fernandes Pedro, Aparecida Pedro Pereira e seu esposo Oripes Alves Pereira, Genésio Pedro sua esposa Luzia Domingos da Costa Pedro, Osmar Pedro e sua esposa Maria Zélia Bigatão Pedro, Arcenil Junior Pedro e sua esposa Cleide Gomes da Silva Pedro, Denise Simone Pedro, Julio Cesar Pedro, Igor Cesar Pedro, Julyana Medina Pedro e Cinira Donda Pedro requereram, por meio do procedimento nº 182221/2021, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel rural de 12,10 hectares localizado no município de Dirce Reis, nesta comarca de Jales, objeto da matrícula nº 29.344, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/1973. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel localizado na Fazenda Ponte Pensa, denominado como Fazenda Bela Vista -- "Gleba 1-A", na cidade de Dirce Reis, nesta comarca de Jales/SP, objeto da matrícula nº 46.128 desta serventia imobiliária, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a constatação de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica NOTIFICADO LUIZ FERNANDO JALLES, com fundamento no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/1973. Fica esclarecido que os trabalhos técnicos e demais documentos que instruem o pedido de retificação encontram-se nesta serventia para conhecimento e exame, podendo, nos termos do artigo 213, § 2º da Lei 6.015/1973, serem impugnados fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da referida Lei 6.015/1973, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu aos trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes por meio de sistema eletrônico e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Mauricio Coelho Rocha (Oficial Registrador).

COMARCA - RIBEIRAO PIRES/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PIRES

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLAUDIO YOSHIO KANASHIRO, COMPANHIA PASTORIL RIBEIRAO PIRES

□ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO □ RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA LUC DA COSTA RIBEIRO, Oficial Delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Estância Turística de Ribeirão Pires-SP, etc; F A Z S

A B E R, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte do proprietário do imóvel, CLAUDIO YOSHIO KANASHIRO, brasileiro, comerciante, RG n. 18.256.544-0-SSP/SP, CPF/MF n. 134.762.168-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 11/03/1995, com SILVIA NORIKO KANASHIRO, brasileira, comerciante, RG n. 18.114.345-8-SSP/SP, CPF/MF n. 125.162.178-38, residentes e domiciliados na Rua Orlando Roncon, n. 38, Santana, Ribeirão Pires-SP, requer a retificação administrativa da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula n. 45.175, desta Serventia, designado como um terreno com área de 9.333,00m², constituído por parte da gleba 09, denominada ÁREA 01, situado na Rua Kaethe Richers, perímetro urbano da cidade de Ribeirão Pires-SP. Consoante o procedimento previsto no artigo 213, da Lei dos Registros Públicos n. 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativo ao imóvel confrontante com origem nas transcrições 48.455 e 48.886 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, ficam, os titulares e seus eventuais sucessores a qualquer título: 1) CIA PASTORIL DE RIBEIRÃO PIRES, CNPJ: 57.482.895/0001-65, estando em local incerto e não sabido, fica notificada do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados e disponíveis neste serviço registral, enumerados no artigo 213, inciso II, da lei n. 6015/73, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213, inciso II, da Lei n. 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere o NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro, não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, será deferida a retificação pretendida.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 11/03/2022 17:44:37 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

